Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

VII Legislatura **Número: 95**

IV Sessão Legislativa **Horta, Quarta-Feira, 21 de Janeiro de 2004**

Presidente: *Deputado Fernando Menezes (Substituído no decorrer da Sessão pelo Vice-Presidente Deputado Fernando Lopes)*

Secretários: *Deputados António Loura e Raul Rego.*

Sumário:

(Os trabalhos tiveram início às 15 horas e 20 minutos)

No **Período de Informação Parlamentar** procedeu-se à apresentação do expediente.

No **Período de Tratamento de Assuntos de Interesse Político Relevante,** usaram da palavra para proferir intervenções, os Srs. Deputados Gilberta Rocha *(PS),* Clélio Meneses *(PSD),* Alvarino Pinheiro *(PP),* Bento Barcelos *(PSD),* José San-Bento *(PS),* Francisco Barros *(PS),* José Decq Mota *(PCP),* Paulo Valadão *(PCP),* Luís Medeiros *(PSD),* Joaquim Machado *(PSD),* Dionísio Sousa *(PS),* Aires Reis *(PS),* António Gomes *(PS)* e os Srs. Secretários Regionais da Agricultura e Pescas *(Vasco Cordeiro)* e da Educação e Cultura *(Álamo Meneses).*

Para solicitar esclarecimentos à Mesa, usou da palavra o Sr. José Manuel Bolieiro *(PSD).*

No **Período da Agenda Parlamentar** foram apresentadas e votadas as seguintes iniciativas legislativas:

- Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão do Projecto de Decreto Legislativo Regional – "Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 9/99/A, de 22 de Março, que consagra o regime jurídico da observação de cetáceos."

Após a apresentação do pedido de urgência pelo Sr. Deputado Dionísio Sousa *(PS),* o mesmo foi aprovado por unanimidade.

- Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão do Projecto de Decreto Legislativo Regional – Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional 19/2001/A, de 12 de Novembro, que consagra o Estatuto do Artesão e da Unidade Produtiva Artesanal".

A sua apresentação coube novamente ao Sr. Deputado Dionísio Sousa *(PS),* tendo o mesmo merecido também a unanimidade da câmara.

- Projecto de Decreto Legislativo Regional – "Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 9/99/A, de 22 de Março, que consagra o regime jurídico da observação de cetáceos."

Submetido à votação, o Projecto foi aprovado por unanimidade, não sem antes ter proferido uma intervenção o Sr. Deputado Dionísio Sousa *(PS).*

- Projecto de Decreto Legislativo Regional – Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional 19/2001/A, de 12 de Novembro, que consagra o Estatuto do Artesão e da Unidade Produtiva Artesanal".

Após uma intervenção feita pelo Sr. Deputado Dionísio Sousa *(PS),* o projecto foi aprovado por unanimidade.

- Proposta de Resolução – "Altera o Quadro de Pessoal da ALRA", a qual foi aprovada por unanimidade.

- Proposta de Resolução que "declare findo o período legislativo de Janeiro".

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

(Os trabalhos terminaram às 18 horas e 10 minutos)

Presidente: Boa tarde, Srs. Deputados.

Vamos dar início aos nossos trabalhos.

(Eram 15 horas e 20 minutos)

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

Andreia Martins **Cardoso** da Costa

António das Neves Lopes **Gomes**

António José Tavares de **Loura**

Dionísio Mendes de **Sousa**

Fernando Manuel Machado **Menezes**

Fernando Rosa Rodrigues **Lopes**

Francisco Cardoso Pereira **Oliveira**

Francisco Couto de **Sousa**

Francisco Sérgio Frade Frota Tavares **Barros**

Gilberta Margarida de Medeiros Pavão Nuno **Rocha**

Hernâni Hélio **Jorge**

José António **Cabral Vieira**

José Carlos Gomes **San-Bento** de Sousa

José de Sousa **Rego**

José Humberto Medeiros **Chaves**

José do **Nascimento** de **Ávila**

Lizuarte Manuel **Machado**

Luís Paulo de Serpa **Alves**

Manuel Avelar da Cunha Santos

Manuel Fernando Soares de Oliveira **Campos**

Manuel Herberto Santos da **Rosa**

Manuel Soares da **Silveira**

Maria da **Natividade Luz**

Maria **Fernanda** da Silva **Mendes**

Nélia Maria Pacheco **Amaral**

Nuno Alexandre da Costa Cabral **Amaral**

Paulo Manuel Ávila **Messias**

Renato Luís Pereira **Leal**

Partido Social Democrata (PSD)

António **Bento** Fraga **Barcelos**

Cláudio José Gomes **Lopes**

Clélio Ribeiro Parreira Toste **Meneses**

Duarte Nuno D'Ávila Martins de **Freitas**

Humberto Trindade Borges de **Melo**

João Manuel Bettencourt **Cunha**

Jorge Alberto da **Costa Pereira**

José Francisco Salvador **Fernandes**

José **Joaquim** Ferreira **Machado**

José Manuel Cabral **Bolieiro** Dias

Luís Henrique de Aguiar Sequeira de **Medeiros**

Manuel Ribeiro **Arruda**

Mark Silveira **Marques**

Raúl Aguiar **Rego**

Sérgio Manuel Bettencourt **Ferreira**

Partido Popular (PP)

Alvarino Manuel Meneses **Pinheiro**

Paulo Domingos Alves de **Gusmão**

Partido Comunista Português (PCP)

José Eduardo Bicudo **Decq Mota**

Paulo António de Freitas **Valadão**

Presidente: Estão presentes 47 Srs. Deputados. Pode entrar o público.

Vamos proceder à leitura de alguns documentos que entretanto chegaram à Mesa.

Secretário *(António Loura):* Do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, deu entrada o Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão do Projecto de Decreto Legislativo Regional – "Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 9/99/A, de 22 de Março, que consagra o regime jurídico da observação de cetáceos."

Secretário *(Raul Rego):* Do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, deu entrada o Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão do Projecto de Decreto Legislativo Regional – Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional 19/2001/A, de 12 de Novembro, que consagra o Estatuto do Artesão e da Unidade Produtiva Artesanal".

Secretário *(António Loura):* Da Comissão de Política Geral, relatório a que se refere o artigo 103º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Secretário *(Raul Rego):* Da Comissão de Política Geral, parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional "declaração de calamidade pública regional".

Secretário *(António Loura):* Dos Deputados Regionais Francisco Sousa, José Manuel Bolieiro, Alvarino Pinheiro e José Decq Mota, Proposta de Resolução que altera o "Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa Regional dos Açores".

Presidente: Terminada a leitura do expediente, passamos ao período de tratamento de assuntos políticos.

Para uma intervenção tem a palavra a Sra. Deputada Gilberta Rocha.

Deputada Gilberta Rocha *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

No passado dia 5 de Janeiro os deputados de S. Miguel do Partido Socialista visitaram a Associação dos Imigrantes nos Açores, na sequência de outros contactos já estabelecidos com a referida associação, já que as questões da

imigração constituem uma das preocupações de âmbito social do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Assim se entende também as intervenções que já trouxe a esta Câmara sobre dois grandes aspectos essenciais desta problemática. Por um lado, sublinhando a importância desta componente da modernidade dos países mais desenvolvidos e a nossa longa vivência de emigrantes. Por outro, realçando as características essenciais da imigração observada nos Açores, quer em termos de evolução quantitativa nos anos mais recentes, quer da origem e distribuição dos imigrantes pelas várias ilhas e sua interligação com o volume e estrutura demográfica, bem como as principais actividades económicas a que estes se dedicam.

A importância do tema – que obviamente ultrapassa em muito as fronteiras nacionais – está bem patente na visibilidade que lhe tem dado a comunicação social do nosso país e, fundamentalmente, na referência explícita de órgãos de soberania, como o Presidente da República, ou na de outras individualidades da vida pública portuguesa, como o Governador do Banco de Portugal, Dr. Vítor Constâncio.

No que respeita às questões do acolhimento e inserção dos imigrantes, o Sr. Presidente da República apelava para a nossa longa experiência de país de emigração, que ainda o somos, como forma de melhor nos relacionarmos com os cidadãos estrangeiros que residem no nosso país. No seu discurso na Sessão de Encerramento do I Congresso – Imigração em Portugal: Diversidade, Cidadania e Integração, no dia 19 de Dezembro de 2003 dizia:

"Julgo que uma chamada de atenção para o modo como historicamente nos relacionámos com a emigração deve ser uma componente fundamental de uma acção pedagógica dos responsáveis políticos do País dirigida a ultrapassar reacções espontâneas ou heterogeridas de medo, rejeição cultural ou mesmo xenofobia".

O acolhimento de estrangeiros é também uma questão referida por Vítor Constâncio na entrevista do jornal Público do passado dia 19 de Janeiro no qual afirma:

“ *…uma sondagem, feita em vários países europeus, que revelou, para minha surpresa, que Portugal era o país onde era maior a rejeição à entrada de imigrantes*”.

Parece-nos, assim, que a nível nacional a experiência emigratória, mais longínqua ou mais recente, não é por si só factor imediato de aceitação do Outro. Evidencia-se, assim, o mito – porque cremos que só de mito propagandístico se tratava – da originalidade da nossa natureza particular na inter relação e miscigenação com os mais variados povos, uma visão propositadamente romanesca de sustentação insustentável de um império a prazo perdido.

E nos Açores? O que pensa e sente a população da nossas ilhas? Será que a experiência, especialmente a mais recente – que faz com que a grande maioria das famílias açorianas tenha parentes próximos na outra margem do Atlântico – pesará na atitude da generalidade dos nossos conterrâneos?

As histórias tantas vezes partilhadas de precariedade no emprego, de despedimento, de revolta face à prepotência do “boss”, dos enganos sofridos por desconhecimento da língua, da incompreensão por valores e práticas culturais distintas, estarão presentes no quotidiano das nossas gentes, designadamente quando nos confrontámos com situações semelhantes vividas por outros?

Não conhecemos nenhum estudo como o que foi realizado a nível europeu, mas sabemos as dificuldades com que se defrontam muitos dos que aqui chegam, na procura de habitação e, fundamentalmente, no emprego.

E é em relação às questões do emprego, ou mais amplamente com a actividade económica e suas consequências sociais, que se colocam muitas das questões sobre a actualidade e o futuro da imigração.

A sua importância é claramente evidenciada pelo Presidente da República no discurso acima referido:

“É preciso informar os cidadãos portugueses sobre o papel muito positivo da imigração em matéria de atenuação da tendência, ultimamente muito acentuada, para o envelhecimento da nossa população residente. Sem essa imigração, seriam

mais pessimistas as perspectivas futuras de sustentabilidade financeira do sistema de pensões a que todos achamos ter direito. Sem essa imigração, perderíamos a oportunidade de fazer entrar pessoal com qualificações escolares elevadas em sectores de actividade onde elas têm escasseado. Sem essa imigração, ficaríamos, noutros segmentos do nosso sistema produtivo, com postos de trabalho literalmente por ocupar."

Ou, também nas palavras de Vítor Constâncio, quando afirma na entrevista acima citada:

"*… um dos problemas que se coloca para o futuro, quando olhamos para o crescimento da Europa e de Portugal, é que esse crescimento é afectado pela demografia, pelo crescimento da população… a taxa de crescimento potencial de uma economia depende muito da oferta de trabalho, do crescimento demográfico***."**

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A tendência de envelhecimento demográfico dos Açores, designadamente de algumas das suas ilhas é conhecida e já tive oportunidade de nesta Assembleia, em Março de 2003, sublinhar as suas linhas fundamentais, nas quais se incluem as vantagens da imigração.

A pujança económica de um país ou de uma região directamente relacionada com a sua estrutura demográfica não é uma questão nova, pelo menos para os demógrafos. Serviu interesses distintos, em especial da extrema directa europeia que nela via, e vê, uma via de apelar ao aumento da natalidade no contexto da família tradicional e da defesa da raça ou do nacionalismo. Serviu e serve o centro e a esquerda para defender as políticas que configuram o modelo social europeu.

Com a divulgação do relatório da União Europeia "Migration and Social Integration of Migrants", cremos que também fica evidenciada, uma vez mais, a falta de correlação entre a imigração e o desemprego, como têm alertado várias associações de imigrantes no nosso país, com o apoio explícito de representantes da Igreja Católica e a incompreensão de figuras cimeiras do governo central, cujas palavras populistas se querem sobrepor ao conhecimento

decorrente dos estudos científicos. O valor das suas palavras, se é que existe, tem, todavia, outra origem, a ideológica, e só nela se pode fundamentar e, consequentemente, defender e debater. Estarão disponíveis para o assumir? Parece que não.

A dissonância das duas vozes do governo central tem sido uma evidência difícil de negar, embora nos últimos dias uma única voz apresente a duplicidade dos posicionamentos anteriormente explicitados, ou seja, argumentando-se as vantagens da diversidade cultural quantificada pela diferença entre as necessidades (?) de mão-de-obra e o número de portugueses desempregados…

Como será nos Açores? O silêncio de ambas pode ser uma alternativa.

Neste assunto até pode parecer que não há necessidade de falar já que não temos competências próprias. Não temos numa óptica legislativa, mas temos nas suas consequências, como a de criar políticas de inclusão para os residentes estrangeiros e a de informar correctamente, e não demagogicamente, os açorianos. E estas são questões essenciais para o nosso presente e para o nosso futuro.

Defesa de questões universalistas? Sem dúvida. Mas as consequências são de ordem prática e fazem-se sentir em termos locais e regionais. O quadro valorativo configura o desenvolvimento da acção e como tal não lhe é indiferente, como bem o comprovam as divergências existentes em torno da problemática da imigração.

O desenvolvimento da Região passa pelos seus recursos humanos, por pessoas integradas que não encontram barreiras artificialmente construídas pela desconfiança dos que os devem naturalmente acolher.

Iniciado o percurso de inclusão, o Partido Socialista continuará a sua acção no caminho de uma modernidade claramente assumida perante toda a população, sem os constrangimentos de quem, por evidente dificuldade de consensualização, diz o que não pensa e pensa o que não diz ou apenas nada diz. Disse.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Estão abertas as inscrições para pedidos de esclarecimento.

(Pausa)

Neste momento tenho inscrito os Srs. Deputados Clélio Meneses e Alvarino Pinheiro.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(*) **Deputado Clélio Meneses** *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A Sra. Deputada Gilberta Rocha trouxe aqui uma questão de especial importância, a imigração.

Todos sabemos que os Açores foram, durante séculos, terra de emigração e neste momento começa a ser caracterizado, sobretudo em algumas ilhas, como uma zona de imigração.

É comummente conhecido que o desenvolvimento das terras e das gentes faz-se fundamentalmente tentando encontrar um ponto óptimo de equilíbrio entre as condições e as circunstâncias de espaço territoriais e humanas de determinada comunidade.

Os Açores têm circunstâncias de espaço que são aquelas que nos têm marcado ao longo dos tempos, das décadas e dos séculos. Em termos humanos tem essa característica que nos vai distinguindo daquilo que era a algum tempo atrás os Açores e naquilo que nos foi identificando.

Isto tem a ver com a configuração humana que os Açores vão tendo com outras gentes e com a forma como as entidades públicas e políticas dos Açores souberam adequar-se a este tempo e a estas condições humanas que são decisivas para o nosso desenvolvimento.

Parece-nos importante que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, como principal órgão da nossa Autonomia, e as entidades envolvidas em toda esta

dinâmica sociológica, que é a imigração, tenham isto presente e encontrem as soluções adequadas.

Para isto é importante diagnosticar-se esta realidade que é decisiva e importante, como dizia, para o nosso desenvolvimento.

A intervenção da Sra. Deputada Gilberta Rocha, de algum modo, tenta fazer este diagnóstico levantando o problema, mas é preciso que para além do diagnóstico se apontem as soluções, os caminhos e se adoptem medidas concretas.

Algumas foram referidas, mas parece-nos que qualquer política de desenvolvimento para os Açores, nos próximos tempos, tem que ter sempre presente a ideia essencial de que uma parte importante do nosso desenvolvimento, para além da questão espacial e territorial, passa pela questão humana, que é fundamental e está ligada à imigração.

Por tudo isto, o PSD, para além deste diagnóstico que foi aqui apresentado, já tem perspectivado políticas sobre esta matéria, já as apresentou e está disponível também para contribuir em tudo o que for necessário para adequar optimamente tudo o que tem a ver com as circunstâncias humanas do nosso povo, neste caso, daqueles que nos visitam, daqueles que escolheram os Açores para viver, que são os imigrantes.

Temos responsabilidade acrescida, porque que durante anos e anos, também utilizámos outras terras para nos desenvolver.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

(*) **Deputado Alvarino Pinheiro** *(PP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Queria felicitar a Deputada Gilberta Rocha pela temática oportuna que trouxe a esta Assembleia.

Gostaria de lembrar um aspecto relevante do nosso passado relativamente recente, que tem a ver com a preocupante situação que se viveu no nosso país, em que houve um absoluto descontrolo e uma ausência total de políticas em matéria de imigração, que conduziu a que num curto espaço de dois ou três anos, o número de imigrantes em Portugal, segundo os números publicados, tivesse duplicado (passou dos 200 mil para mais de 400 mil).

Face a essa grave situação de descontrolo, hoje, felizmente, vive-se no nosso país, graças a uma política responsável, adequada e corajosa, uma situação em que deve haver controlo nas entradas dos imigrantes para que possa haver uma verdadeira integração. Sem controlo de entradas não há integração.

Vivemos, felizmente, uma nova, saudável e adequada política no nosso país nesse domínio, ao nível dos princípios, embora certamente muito falte fazer ao nível da integração.

Gostaria de referir, dado o enorme apreço e estima que tenho pelo distinto economista Dr. Victor Constâncio, o facto de defender que o ritmo da entrada de imigrantes no nosso país deve estar correlacionado com a capacidade da economia portuguesa para absorver e integrar, desde logo, sobre o ponto de vista económico e, depois, sobre o ponto de vista social, esses novos imigrantes.

Acho que é de justiça salientar aqui essa visão correcta, distinta e consciente, de um tão responsável economista como é o Dr. Victor Constâncio.

Gostaria de perguntar à Sra. Deputada se tem elementos actualizados sobre a taxa de desemprego que neste momento existe ao nível da população imigrante no nosso país, porque seria útil conhecer esse número.

Para finalizar, subscrevo a necessidade de haver controlo na nossa Região Autónoma, porque que é livre a circulação de pessoas no conjunto do território nacional, e gostaria de saber, uma vez que há carência de políticas de inclusão daqueles que já connosco vivem, se temos garantias e medidas inovadoras nesse domínio.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Gilberta Rocha.

(*) **Deputada Gilberta Rocha** *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Agradeço as questões que me foram postas.

Sr. Deputado Clélio Meneses, falar um pouco da capacidade e do espaço, parece-me que não resolve muito a situação. Os Açores são um espaço limitado. A nossa dimensão pode constringir certas situações. Nas mesmas ilhas, há o mesmo espaço, embora por vezes haja pequenas flutuações que têm a ver com a melhoria dos serviços cadastrais.

As nossas ilhas têm uma população bastante envelhecida. Lembro, por exemplo, que o Faial ou o Pico, nos princípios do Séc. XX tinham cerca de 30 mil pessoas e no final do século ficaram pelas 15 mil.

Portanto, são situações em que o espaço por si só não resolve, embora nós saibamos que o espaço é limitado.

No que se refere às questões colocadas pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, efectivamente, eu não tenho os valores da taxa de desemprego. Eu poderia ter analisado mais essa questão, mas penso que a nível dos Açores muito há a fazer para se conhecer a própria situação dos imigrantes, as suas características, as suas nacionalidades.

Neste momento, o Governo Regional encomendou à Universidade dos Açores um estudo nesse sentido.

A questão do desemprego relacionada com a imigração – não tem a ver com a questão que me colocou – não é frisada na minha intervenção.

Já agora gostava de saber a opinião dos Deputados do CDS/PP e do PSD relativamente a essa questão, já que a nível nacional há uma situação que, para mim, não ficou clarificada nas intervenções. Ela é muito clara nas palavras do Ministro Paulo Portas ao dizer que só haverá trabalho depois de todos os portugueses terem trabalho. Obviamente está a fazer esta correlação e não sei se é partilhada pelo CDS/PP – pela anuência do Paulo Gusmão, assim o posso entender, mesmo sem palavras.

Era esta correlação que gostaria que fosse aqui clarificada e que tem muito a ver com a minha intervenção, porque não tive oportunidade de saber o que pensam essas duas forças políticas relativamente à Região.

Quanto às palavras do Dr. Victor Constâncio, espero que não tenha sido induzido em erro pelas minhas palavras, já que fiz um pequeno excerto da entrevista dele, onde é muito claro. Efectivamente, não fala na capacidade em termos de emprego, com vista ao desemprego existente no país. Ele fala, na sua entrevista na rádio e depois apresentada no Público, na necessidade que há e no dinamismo que a economia precisa, em termos de uma maior oferta de mão-de-obra.

Portanto, esta não é a ideia da capacidade relacionada com a entrada de imigrantes que o Dr. Victor Constâncio defendeu, como também não é aquela que defende o Sr. Presidente de República, e isso porque me estou a referir a duas pessoas que apresentei na minha intervenção e obviamente também não é aquilo que eu penso.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

(*) **Deputado Alvarino Pinheiro** *(PP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, agradeço os esclarecimentos da Sra. Deputada.

Em segundo lugar e muito sucintamente, até respondendo a um desafio simpático, eu diria que subscrevo integralmente, com gosto e entusiasmo, a política nacional do Partido Popular nesta matéria, que é muito bem traduzida pelo seu líder.

Em relação a essa entrevista que citou do Dr. Victor Constâncio, quando fiz referência a um pensamento dele, foi como economista distinto. Daí não me referir ao Sr. Presidente da República que, com o devido respeito, não passa de um político.

Na matéria em causa, muito mais importante que um político é um técnico reputado como o Dr. Victor Constâncio.

Nesse capítulo, é óbvio, já ouvi e li em vários trabalhos, que o Dr. Victor Constâncio nunca poderá defender que a absorção de imigrantes no nosso país seja superior às necessidades da economia.

Portanto, a questão resolve-se aí, porque ninguém no seu perfeito juízo defende a permissão e a entrada em Portugal de imigrantes trabalhadores para além dos valores que a economia portuguesa suporta e sustenta. É isso que nós partilhamos.

Por outro lado, queria dizer muito concretamente que julgo não haver uma correlação absoluta entre desemprego e imigração no nosso país. É óbvio que todos nós sabemos, até pela experiência que temos, histórica, dos nossos imigrantes, que uma economia quando atinge um determinado grau de desenvolvimento, muitos dos seus trabalhadores residentes e naturais, apesar de estarem numa situação de desemprego, não estão disponíveis para determinado tipo de trabalho.

Nós sabemos que os nossos emigrantes, no Norte da América e do Canadá, ocuparam, em determinados períodos, postos de trabalho que não eram preenchidos por aqueles que lá se encontravam e muitos deles estavam numa situação de

desemprego, mas os próprios sistemas permitem mantê-los numa situação de desemprego, subsidiando-os e dando-lhes a dignidade de não ocuparem postos de trabalho, para além daquilo que eles julgam ser as suas qualificações e nalguns casos os seus desejos.

Portanto, está provado que há uma margem que a economia oferece de possibilidades de trabalho que não são preenchidos pelos locais, mas sim por essas franjas de emigrantes que se sujeitam a esse tipo de trabalho.

É assim nas economias em geral e a economia portuguesa não foge à regra, nem poderá fugir.

Outra coisa que não é menos verdade é a existência de uma taxa muito superior à média do país no segmento da emigração. Isto é altamente preocupante.

Outra coisa não menos preocupante é a circunstância dessa taxa ser desigual, isto é, já existir zonas do país onde há uma concentração de imigrantes e por conseguinte uma taxa superior à taxa média que existe dentro dos imigrantes, o que é lamentável.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Gilberta Rocha.

(*) **Deputada Gilberta Rocha** *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Eu não sei se entendi bem as palavras do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro. Eu valorizo muito o saber técnico, mas também valorizo o dos políticos. Todos nós somos políticos, independentemente de uns serem mais políticos do que outros ou mais ou menos técnicos do que outros. Espero que não seja um mau entendimento sobre os políticos, como hoje está na moda dizer-se. Eu não creio que queira assumir esta questão.

Penso que seria bom, relativamente à consideração do perfeito juízo das pessoas, como é o caso do Dr. Victor Constâncio, ler a entrevista na sua totalidade para, das duas uma, ou mudar a sua opinião a respeito do Dr. Victor Constâncio, ou então mudar a opinião do que é estar ou não no seu perfeito juízo.

Quanto à questão do desemprego dos imigrantes, como disse, tenho pena de não saber a percentagem, mas é preocupante e para mim também é altamente preocupante a atitude dos empresários a nível nacional e a nível regional.

Portanto, quando se está a falar de emprego e de desemprego, será difícil não atender às circunstâncias em que as pessoas podem trabalhar com contrato ou sem contrato,

com questões de despedimento. Tudo isso vai alterar obviamente aquilo que nós normalmente falamos em termos de taxa de desemprego.

É preciso que a situação esteja toda clarificada para podermos falar correctamente na comparação de números entre nacionais e estrangeiros residentes no nosso país.

Quanto à imigração das franjas que se sujeitam, eu penso que essa é uma componente da imigração hoje, como foi no nosso país e na nossa Região nos anos 60 e 70, em que os nossos emigrantes constituíam a tal franja sujeita a trabalhos que os outros não queriam fazer.

A emigração hoje tem características um pouco diferentes. Pode ter esta componente, mas não só. A emigração de quadros é uma realidade e é para aqueles mesmos países onde no passado e ainda hoje, apesar de em menor número, nos dirigimos, como é o caso do Canadá ou mesmo dos Estados Unidos.

Portanto, a emigração de quadros é uma realidade e ela talvez faça falta ao nosso país, porque se fala muito que não temos pessoas devidamente qualificadas.

Parece-me que é um pouco redutor analisar a emigração no nosso país tão só por franjas que estejam dispostas a fazer aquilo que nós não queremos fazer.

Portanto, penso que é uma má política ao nível da emigração que pode conduzir a uma má acção que nós classificamos como fundamental para o nosso país em termos de equilíbrio demográfico e das suas consequências.

Não vale a pena estarmos agora aqui a referi-las, mas temos a questão da Segurança Social, e eu penso que ela não se reduz à emigração. Há muitas mais fontes da Segurança Social que não estão a ser aproveitadas, como a fiscalidade, mas penso que este não será o momento para a abordarmos. A Segurança Social é um aspecto fundamental da emigração, mas não é o único elemento.

Portanto, penso que a política de emigração, em termos de equilíbrio demográfico, em termos de desenvolvimento económico, não se faz unicamente com essas franjas.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

(*) **Deputado Alvarino Pinheiro** *(PP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Da nossa parte estamos totalmente esclarecidos.

A Sra. Deputada percebeu o que eu quis referir. É que nessa matéria, sob o ponto de vista técnico, obviamente que nós valorizamos uma opinião de um político que é técnico e de um outro político que não é técnico específico desta matéria.

Para terminar, saúdo por ter falado também num aspecto muito importante, que é a qualificação de muitos dos imigrantes que nos procuram.

Porque estamos na Assembleia Legislativa Regional, gostaríamos de ver acentuada uma capacidade regional, porque é disso que se trata aqui, de melhor aproveitamento de alguns dos quadros que pelo que sabemos até são excelentes e estão subaproveitados no seu trajecto de valorização e de difícil integração numa sociedade diferente.

Nós temos historicamente situações nos Açores que muito nos honram, como, por exemplo, na área da música, em que os nossos conservatórios deram um salto qualitativo graças à presença de imensa gente de Leste. Temos também alguma experiência na área da medicina e em outras em que somos altamente carentes, como as engenharias.

O que nos choca é quando sabemos que um determinado ajudante de pedreiro é supostamente engenheiro.

É preciso dar condições para que os que quiserem ficar cá possam integrar-se.

Uma sociedade pequena e fechada como a nossa, só pode beneficiar com a presença de gente qualificada e de alguns altamente qualificados.

Finalmente, para deixar uma nota de grande protesto e um grande apelo ao nosso governo no sentido de activar sempre os serviços de fiscalização. Acho que o mais chocante que pode ocorrer perante todos nós, é quando sabemos que qualquer trabalhador que está emigrado é objecto de uma exploração desumana por parte de empresários sem escrúpulos. Nós estamos numa ilha que não há muito tempo se assistiu a situações, por parte de alguns empresários da reconstrução, de exploração desumana de trabalhadores, que atravessaram situações difíceis que originaram uma intervenção. Nesta situação a própria administração, não directa mas indirectamente, estava ligada, porque era a entidade pagadora desses mesmos empresários.

O que importa na área dos serviços de fiscalização do trabalho é impedir que situações destas se repitam perante gente que é mais indefesa do que os nossos.

Obrigado.

Presidente: Informo que o PP esgotou o seu tempo.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Gilberta Rocha.

(*) **Deputada Gilberta Rocha** *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Partilho de muitas das coisas que foram ditas pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro. Simplesmente há aqui uma questão. É que, para já, a regulamentação da legislação nacional pode impedir que algumas situações que nos eram benéficas possam acontecer.

Rectifico uma afirmação feita há pouco, de que não havia legislação antes. Não é bem assim. Existia vária legislação.

Resta saber como é que as coisas vão decorrer agora.

Parece-me que a tal relação entre as necessidades de mão-de-obra e os stocks da emigração pode ser condicionante nesse aspecto, o que não nos beneficiará, antes pelo contrário, somos prejudicados com essa nova legislação.

Era apenas isto, porque, de resto, concordo com as suas palavras relativamente à necessidade do bom acolhimento em termos de actividade económica, e não só, aos emigrantes.

Obrigado.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

Deputado Bento Barcelos *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais:

O Serviço Regional de Saúde está na pior das situações na sua macro gestão orçamental e financeira.

Refiro-me não só à situação económico-financeira que, como sucessivamente tem-se constatado neste Parlamento, pelo Tribunal de Contas, por gestores e agentes do sector da saúde, pelos parceiros sociais representativos dos profissionais de saúde e pela opinião pública, está numa situação de dívida acumulada de extrema gravidade e com compromissos assumidos e não pagos de elevadíssima soma, mas agora está

numa situação confrangedora, com a ausência total do instrumento de alta gestão do sector em termos orçamentais e financeiros, com a extinção do IGFS e a não implementação imediata da Sociedade Anónima gestora do SRS, a Saudaçor.

Com a publicação no Diário da República, de 6 de Novembro passado, do Decreto Legislativo Regional nº 41/2003/A, que transforma o Instituto de Gestão Financeira da Saúde e cria a Saudaçor, e com a sua entrada em vigor 30 dias após a sua publicação, nada de concreto se sabe quanto ao seu efectivo arranque, quanto à constituição dos seus Órgãos Sociais, nomeadamente o seu Conselho de Administração.

Deputado José Manuel Bolieiro *(PSD):* Lamentável!

O Orador: De acordo com o art. 19º do decreto, o Presidente do Governo deveria ter nomeado, até ao 10º dia posterior à data da entrada em vigor do diploma, o representante da Região, única accionista da Saudaçor, mas publicamente nada se sabe desta nomeação e o prazo legal já foi ultrapassado.

Nos termos do art. 14º a primeira Assembleia Geral reuniria até 30 dias após a entrada em vigor do decreto, neste caso até ao dia 5 de Janeiro, para a eleição dos órgãos sociais, prazo legal também ultrapassado e nada se sabe desta matéria.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Consta, que ainda antes da publicação do diploma, contactos já existiram no objectivo de convidar as pessoas para constituírem os órgãos sociais e especialmente o Conselho de Administração, mas os resultados foram negativos.

Consta, que depois de publicado o decreto, outros contactos foram acontecendo, sempre com respostas negativas.

Extinto o Instituto de Gestão Financeira da Saúde, há um total vazio na assunção das suas competências, já que a Saudaçor não se lhe sucedeu "automática e globalmente", como refere o artigo 5º do diploma.

O ponto 2, do artigo 14º determina a cessação automática dos mandatos e comissões dos membros de administração do extinto IGFS, mantendo-se os mesmos em gestão corrente até à eleição dos titulares dos órgãos sociais da Saudaçor.

Mas, como é possível, que absurdo é este, de fazer a gestão corrente de um organismo extinto automaticamente com a criação de outro?

Que absurdo e contra-senso são estes de dois ex-vogais dum ex-instituto, estarem a assinar ofícios com papel timbrado de um serviço público já extinto, dirigidos não só a unidades de saúde, mas até a outros organismos da administração regional e local?

Que absurdo é este e que desrespeito pelas leis num Estado de direito estar a haver transferências de duodécimos do Orçamento Regional, determinadas pelo Secretário Regional das Finanças, para um Instituto extinto à data destas transferências?

E, pasme-se, como é que o extinto IGFS está a pagar os vencimentos dos dois ex-vogais, já que estava sem presidente do conselho de administração há largos meses, sendo este o único a ter competências de autorizar despesas e outras autorizações, não delegadas nos vogais, de acordo com o diploma que criara esse instituto, o que evidencia bem o descontrolo de tudo isto.

Como é possível que estejam também a ser pagos os vencimentos de cerca de 10 funcionários que faziam parte do instituto, com verbas dum organismo extinto, que já não deveria ter orçamento para o corrente ano, e que não se encontram no estatuto funcional da absurda gestão corrente.

Que administração pública é esta, deste Governo Regional?

E para cúmulo, o Secretário Regional da Tutela, ainda nomeou a 3 de Dezembro passado, uma assessora com as funções de interlocutora no seu gabinete, para a implementação da Saudaçor.

Estas são questões que responsáveis das unidades de saúde colocam, bem como personalidades respeitáveis do sector, que evidenciam a situação confusa e de descontrolo a que este Governo conduziu o SRS da Região.

Estas são questões que o PSD, democrática e responsavelmente, tem o dever de colocar nesta Assembleia Regional.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Com uma incumprida reforma da gestão económico-financeira do Serviço Regional de Saúde, ao contrário do que prometera o Governo, cujo resultado é de um perfeito desastre.

Com uma dívida do SRS que quadruplicou com esta governação, relativamente aos 20 anos anteriores, ou seja, de 21 M € (4 M de contos) passou para os 81 M € (16 M de contos), incluindo as dívidas não cobradas dos sub-sistemas.

Com uma visível falta de orientação e gestão políticas e ausente responsabilização e avaliação do sistema;

Com um gasto global, desde 1997 a 2003, de 1.100 M €, ao qual valor se acresce a dívida dos subsistemas, o que é muito dinheiro do erário público e dos contribuintes, o que não correspondeu em toda a sua extensão à prestação de melhores cuidados e serviços de saúde.

Com o continuado agravamento no acesso de todos os açorianos ao SRS, o que é um contraste inaceitável, especialmente quanto aos cuidados de saúde primários.

Com a incompleta regulamentação do Estatuto do SRS, criado em 1999, na parte mais crucial, ou seja, na criação das Unidades de Saúde de Ilha, nas ilhas onde existem hospitais e centros de saúde (Faial, Terceira e São Miguel), o que evidencia que o Governo não teve a coragem política para o fazer.

Com a criação do IGFS, em 1998, de efémera vida como se confirma, um instituto público tido como o instrumento essencial para a correcta gestão do Sistema, cujos resultados positivos nunca foram atingidos, contrariando a autonomia na gestão das unidades de saúde, criando conflitos institucionais e de interesse, e contribuindo para ser mais um serviço público a sobrecarregar o orçamento regional e a agravar as despesas da Administração Regional.

Com a criação, proposta pelo PS, através do seu grupo parlamentar, da CEEFSRS, aliviando a responsabilidade do Governo, que confirmou o rol de críticas à política de saúde, sem que se veja até agora uma ou duas medidas significativas promovidas pelo Governo na sequência das 26 recomendações apontadas no Relatório.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD e do PP)

Com estes sucessivos insucessos políticos e a incompleta ou ausente potenciação dos instrumentos e estruturas funcionais criadas, que fracassaram visivelmente, em termos da boa gestão económico-orçamental e financeira do SRS, o Governo acaba

por criar outra estrutura, mais uma, e mais uma vez arranca muito mal em todo este processo.

Em conclusão:

Os problemas acumulam-se no SRS.

As soluções adiam-se no SRS.

Algumas das administrações das unidades de saúde estão visivelmente à deriva e sem orientação da tutela.

Mais uma vez constatamos que o Governo deixou de governar a Região.

O Governo continua a fazer uma gestão política da Saúde (e não só) à "vista", sem orientação estratégica, sem definição de prioridades, e são os Açorianos os únicos prejudicados.

E, seguramente, os Açorianos não o merecem.

Disse.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD e do PP)

Presidente: Estão abertas as inscrições para esclarecimentos.

(Pausa)

Tenho as inscrições dos Srs. Deputados José San-Bento, Francisco Barros e José Decq Mota.

Tem a palavra o Sr. Deputado José San-Bento.

(*) **Deputado José San-Bento** *(PS):* Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O Sr. Deputado Bento Barcelos, num direito que lhe assiste, entendeu uma vez mais trazer uma análise do Sistema Regional de Saúde, incidindo essencialmente nas questões financeiras e em aspectos organizacionais que são precisamente algumas das áreas que constituem um desafio para as sociedades ocidentais.

Só que o Sr. Deputado Bento Barcelos esqueceu-se de referir que este Governo que o senhor acusou de não ter política e de não ter sensibilidade para a área da saúde, é o Governo que nos Açores fez um enorme esforço, com um sucesso já confirmado no âmbito dos recursos humanos, designadamente no que diz respeito a médicos, técnicos de enfermagem e enfermeiros; no que diz respeito ao apoio à formação pré-graduada de diversos bolseiros açorianos que estão no Continente e também naquilo que foram já os sucessos do Governo do PS em relação ao sistema das consultas e da deslocação de especialistas às ilhas; no que diz respeito ao programa de redução das listas de espera nos hospitais da Região e no apoio às pessoas idosas na aquisição de medicamentos.

São programas inovadores do Governo do PS que testemunham que o Partido Socialista tem uma política para a saúde e está a resolver os desafios da saúde na Região.

Gostava também de referir que o Instituto de Gestão Financeira da Saúde não foi extinto. O prazo que é referido no documento é meramente indicativo e o gabinete será extinto quando forem nomeados os representantes da Região para a SAUDAÇOR.

(Risos dos Deputados das bancadas do PSD e do PP)

Os senhores podem rir-se toda a tarde, se quiserem. Não dizem nada, não apresentam propostas, mas têm vontade para rir.

Deputado João Cunha *(PSD):* Com afirmações dessas temos mesmo que rir!

O Orador: Também podem chorar,...

Deputado João Cunha *(PSD):* Ou até mesmo chorar!

O Orador: ... com a figura que fazem. De facto, se calhar apetece chorar.

Para terminar, Sr. Deputado Bento Barcelos, eu gostava de esclarecer uma questão, já que o senhor gosta de frequentemente trazer aqui as questões financeiras do Sistema Regional de Saúde dos Açores.

Uma vez que o senhor pretendeu vir aqui dar lições ao PS, gostaria de lhe dizer que não foi o Governo do PS que aumentou em 33% os gestores das Sociedades Hospitalares Anónimas que o Governo da República criou; não foi o Governo do PS que triplicou o palfond dos cartões de crédito desses gestores; não foi o Governo do PS que mais que duplicou o custo limite para aquisição de novas viaturas para esses mesmos gestores.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e do Secretário Regional da Agricultura e Pescas)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Barros.

(*) **Deputado Francisco Barros** *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A intervenção do Sr. Deputado Bento Barcelos podia dividir-se em duas partes: a primeira, a intervenção do consta que consta (consta que consta que disseram, consta que consta que fizeram, consta que consta que convidaram)!

Sr. Deputado Bento Barcelos, se tem factos concretos, em vez de constar, apresente-os.

Deputado José San-Bento *(PS): Muito bem!*

O Orador: Não faça aquilo que pelos vistos é useiro e vezeiro, uns dias traz aqui o problema do abate das aves, outra vez traz o consta que consta.

Independentemente disto, não deixa de ser curioso que sistemática e metodicamente o PSD, pela voz do Sr. Deputado Bento Barcelos, traz aqui a questão da Comissão para o Estudo do Financiamento do Serviço Regional de Saúde.

O senhor devia ser das últimas pessoas a abrir a boca, porque quando teve 10 meses para abrir a boca, esteve calado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Deputado Bento Barcelos *(PSD):* Quantas vezes é que levantei essa questão?

Durante toda esta legislatura!

O Orador: Todo este processo dava um autêntico filme de *suspense*, com participantes e não participantes.

O Deputado Victor Cruz, que não se vê por aqui, disse: ...

Deputado João Cunha *(PSD):* E o Sr. Presidente do Governo por onde é que anda?

O Orador: ... "A nossa participação na Comissão depende de um pacto de regime e depende daquilo que o Governo fizer na altura com a cooperação técnico-financeira com as autarquias".

No dia seguinte o Deputado Bolieiro disse: "Não, não. Nós vamos participar".

A segunda parte do filme, parecia um filme de Manuel de Oliveira: sempre parados! O título do filme podia ser "Trezentos dias de Silêncio" ou "Os Mudos".

Quando no final perceberam que "tinham metido a pata na poça" não apresentando uma única sugestão, não dando uma única proposta, não apresentando uma única alternativa para a questão do Serviço Regional de Saúde, disseram: "tenham calma, porque um dia destes vamos contar". Até parece uma telenovela mexicana, dobrada em brasileiro.

A intervenção do Sr. Deputado Bento Barcelos traz exactamente estes três factores. Ao mesmo tempo que diz que não se regulamentou o Serviço Regional de Saúde em todas as suas vertentes, um deputado da sua bancada vem protestar pelo facto de se querer criar as Unidades de Saúde de Ilha, na Ilha de São Jorge, dizendo que isso era tirar valências às Unidades de Saúde.

O Sr. Deputado Bento Barcelos, por várias vezes, veio aqui dizer que temos falta de médicos, especialmente na área dos cuidados primários, ou seja, os médicos de clínica geral ou de família. Ao mesmo tempo vem dizer que a dívida está a aumentar, que precisamos de mais recursos humanos e de mais consultas, mas não podemos gastar mais dinheiro.

Sr. Deputado Bento Barcelos, das duas uma, ou apresente propostas e soluções concretas ou, pura e simplesmente, está candidatado ao prémio Nobel da Física por conseguir o impossível, isto é, aumentar/rentabilizar sem conseguir ter mais recursos.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Deputado João Cunha *(PSD):* Os senhores deviam fazer como a Sra. Deputada Fernanda Mendes: não diz nada e ao mesmo tempo diz tudo!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

(*) **Deputado José Decq Mota** *(PCP):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Eu não posso participar em profundidade neste debate, porque temos outras decisões sobre a forma de utilização do tempo que dispomos regimentalmente, mas não queria deixar de, numa brevíssima intervenção, colocar uma questão que me parece ser de fundamental importância.

O Sr. Deputado Bento Barcelos veio apresentar o que entendeu sobre política de saúde. Defendeu os seus pontos de vistas e está no seu direito.

A bancada do Partido Socialista procura defender-se e avançar com argumentos e está também no seu direito.

O Sr. Deputado Bento Barcelos, enquanto deputado regional, foi àquela tribuna e levantou várias questões sobre o sistema de saúde. Referiu a gestão do sistema de saúde, as eventuais dificuldades de criação da SAUDAÇOR, colocou dúvidas muito fortes sobre a eventual legalidade do funcionamento do Instituto de Gestão Financeira da Saúde e colocou problemas muito sérios que têm a ver com esta câmara e com o que aqui foi aprovado há muito pouco tempo.

É obrigação estrita do Governo Regional, perante as afirmações que foram feitas sobre esta matéria, esclarecer esta câmara.

Fico à espera.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

Deputado Bento Barcelos *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais:

Em primeiro lugar, queria dizer ao Sr. Deputado José Decq Mota que apreciei muito a sua intervenção, pela justeza e cuidado das suas palavras.

Também queria referir que as intervenções dos Srs. Deputados José San-Bento e Francisco Barros foram meramente para desviar as verdadeiras atenções das questões que aqui trouxe.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Trouxe desde o início da legislatura, numa atitude responsável e democrática, uma questão que preocupa os serviços de saúde, a administração regional na área da saúde e principalmente os utentes.

Deputado José San-Bento *(PS):* Ninguém disse que não tinha trazido!

O Orador: Foi aprovado neste Parlamento, há muito pouco tempo, a criação da SAUDAÇOR, que extinguia e transformava o Instituto de Gestão Financeira nesta sociedade anónima.

Levantei um conjunto de ilegalidades quanto ao funcionamento do Instituto de Gestão Financeira que está extinto.

Como é que dois vogais continuam a assinar ofícios, com papel timbrado do Instituto?

Como é que são pagos vencimentos a dois vogais de um instituto que já não existe?

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Como é que é feita a transferência da Secretaria Regional das Finanças, de duodécimos, para um orçamento de um instituto que já não existe?

Como é que dez funcionários do extinto instituto estão a ser remunerados?

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Como é que ainda não foi criada a SAUDAÇOR, ultrapassando todos os prazos, quando a lei determina (artigo 5º) que "a SAUDAÇOR sucede automática e globalmente ao Instituto de Gestão Financeira da Saúde"?

Quando determina ainda (artigo 8º) que "é nomeado pelo Presidente do Governo o representante da SAUDAÇOR nos prazos legais que foram ultrapassados"?

Quando o artigo 14º diz que "a Assembleia Geral deve realizar-se 30 dias após a entrada em vigor do presente diploma"?

Quando o artigo 19º diz que "ao décimo dia após a data de entrada em vigor, deve ser nomeado o representante da Região nessa sociedade anónima?

Não houve resposta da bancada do Partido Socialista.

Desviaram as atenções, mas isso não importa, porque já estamos habituados.

Queremos uma resposta do Governo, não para esclarecer o Deputado Bento Barcelos, mas para esclarecer os Açorianos que são o fulcro da atenção deste Parlamento e todos nós aqui a pedimos, em nome dos Açorianos.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD e do PP)

Presidente: Não havendo mais inscrições para esclarecimentos sobre esta matéria,...

Deputado Joaquim Machado *(PSD):* Que vergonha! Que vergonha!

Deputado Bento Barcelos *(PSD):* E depois nós é que não temos ideias!

Deputado Duarte Freitas *(PSD):* O Governo acusado de uma ilegalidade e fica calado!

Presidente: ... tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para proferir uma intervenção.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou hoje abordar uma matéria que, não sendo a primeira vez que a apresento nesta legislatura, entendo dever voltar a referi-la – a reforma antecipada na agricultura – até porque com a mudança de titular na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, pode acontecer que o assunto mereça um pouco da atenção do Sr. Secretário Regional.

Em 10 de Janeiro de 2002, no Jornal Oficial nº 2 da I Série, foi publicada a Portaria nº 1/2002 que aprovou o "Regulamento de aplicação da intervenção Reforma Antecipada do Plano de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores" estabelecendo o período de candidatura de 1 de Janeiro a 31 de Outubro de cada ano, remetendo para o IROA a análise das candidaturas, que poderiam ser apresentadas neste Instituto ou nos Serviços de Desenvolvimento Agrário de Ilha. Nesse ano, de 2002, entre Junho e Outubro, os serviços de Ilha receberam as candidaturas que lhes foram apresentadas, e, em 2003, não houve recepção de candidaturas.

As candidaturas recebidas durante o Verão de 2002 com certeza terão sido enviadas para o IROA e seria natural que fossem analisadas, e que do resultado dessa análise tivessem conhecimento o candidato à reforma antecipada assim como o agricultor cessionário da exploração daquele. Acontece que há agricultores que se candidataram à reforma antecipada e que continuam, pacientemente, à espera que quem de direito os informe se o processo está conforme as regras estabelecidas e, se assim for, dêem início ao processo de cessação da actividade agrícola, cedendo a exploração ao agricultor cessionário da exploração; ou, se o processo não está correcto, o que é necessário fazer no sentido de o completar ou corrigir.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Desde o 2º trimestre de 2002 até ao presente, é tempo em demasia para que um Instituto Público Regional analise alguns processos de reforma antecipada. Mas, pior do que isso, é o facto dos candidatos não terem recebido qualquer informação relativa às suas candidaturas.

Não podemos afirmar que ainda não foi analisado nenhum processo, mas podemos afirmar categoricamente que há processos, em várias ilhas, cujos agricultores nada sabem sobre a análise das suas candidaturas.

Penso que o assunto deverá merecer alguma atenção do Sr. Secretário Regional e é muito urgente que todos os processos sejam analisados e que os agricultores sejam reformados de acordo com as regras comunitárias, nacionais e regionais vigentes. É muito urgente dar o devido andamento a todos estes processos, até porque depois da análise efectuada pelo IROA há que contar com as demoras, que sempre acontecem, e que têm a ver com a tramitação feita no IFADAP.

Disse.

Deputado José Decq Mota *(PCP)* **e Luís Medeiros** *(PSD): Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Está aberto o debate sobre esta intervenção.

(Pausa)

Tenho inscrito o Sr. Deputado Luís Medeiros a quem dou a palavra.

Deputado Luís Medeiros *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria apenas de aproveitar esta oportunidade para reforçar os aspectos que o Sr. Deputado Paulo Valadão referiu e que todos nós sentimos.

Aproveito também para chamar a atenção para um outro aspecto. É que a reforma antecipada dos agricultores não é apenas um meio para que alguns agricultores, mais

cansados ou idosos, resolvam as suas vidas, mas é, sobretudo, uma das formas de rejuvenescimento do tecido agrícola desta Região.

Por cada processo que está apresentado e aguarda aprovação, normalmente, há jovens agricultores que marcam passo à espera de possibilidade de aceder a essas explorações.

Sabemos, por informações recentemente colhidas, que os processos de análise são demorados. Eles têm que passar por uma Sub-Unidade de Gestão, que por sua vez os enviará ao Gabinete do Sr. Secretário Regional para homologação, que por sua vez os enviará ao IFADAP que dispõe de um prazo de 45 dias para proceder aos pagamentos. Portanto, os processos que já entraram há quase 2 anos nem daqui 6 meses estarão despachados.

Era apenas para este aspecto que eu gostaria de chamar a atenção da Câmara e para inconvenientes que um atraso como este pode causar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

(*) **Secretário Regional da Agricultura e Pescas** *(Vasco Cordeiro):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação à temática trazida pela intervenção do Sr. Deputado Paulo Valadão e aos argumentos e alerta que o Sr. Deputado Luís Sequeira da Medeiros aqui também deixou, gostaria apenas de informar a câmara que, em relação a esta questão das reformas antecipadas, há alguns processos que, em termos de procedimento, não estão a decorrer da forma como a própria Administração Regional e o Governo Regional gostariam.

Isso não é de forma nenhuma um ilibar das responsabilidades que possam eventualmente existir sobre essa matéria, mas é sobretudo, e penso que é importante deixar isto registado nesta câmara, o facto de haver a consciência clara e nítida de que as soluções e os procedimentos que foram pensados, os requisitos que foram estabelecidos e um conjunto de pormenores que foram definidos pela Administração Regional, não estão talvez a ter o melhor resultado, em função do interesse último que se pretende.

Que interesse último é este que o próprio Governo Regional pretende?

É o interesse trazido aqui, quer pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, quer pelo Sr. Deputado Luís Sequeira da Medeiros.

É óbvio que a própria natureza destes processos exige e implica uma determinada celeridade, para que a decisão de quem se candidata a este processo possa produzir efeitos em tempo útil e desencadear todo um processo que se julga útil para o sector agrícola da Região.

Há a consciência por parte do Governo Regional, em relação a esta situação e à necessidade de melhorarmos definitivamente este processo, sobretudo ao nível da análise e de um conjunto de requisitos que é necessário, de que a reavaliação que se poderá fazer deste processo nunca poderá pôr em causa os objectivos da própria reforma, nunca poderá pôr em causa os interesses que, quer a nível comunitário, quer a nível nacional, interessa salvaguardar.

Aquilo que gostaria por último e em conclusão de deixar registado da parte da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, é que esta é uma matéria em relação à qual a própria Secretaria não está satisfeita.

É um processo que está em reavaliação no sentido de se conseguir eliminar os défices que podem eventualmente existir, melhorar procedimentos e trazer sobretudo eficácia e rapidez para se salvaguardar o interesse último que é não só de quem se candidata à reforma antecipada, mas sobretudo de quem pretende assumir esta actividade e fazê-lo de uma forma perfeitamente clara, com as regras bem definidas e bem esclarecidas.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

(*) **Deputado Paulo Valadão** *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional da Agricultura:

Em primeiro lugar, as regras que o senhor refere estão plasmadas em legislação comunitária, nacional e até regional. Aliás, a regional fui eu próprio que a assinei.

Em nosso entender, a legislação regional ultrapassou, em termos de exigências administrativas, a própria regulamentação comunitária.

A legislação define, com toda a clareza, as condições de acesso ao sistema e simultaneamente as condições em que o cessante cede ao cessionário. Portanto, está tudo definido.

Os processos que hoje se encontram no IROA definem, com toda a clareza, quem é que se candidata à reforma antecipada, em que condições é que se candidata, a situação da sua exploração e para quem é que a transfere, a condição dessa exploração que vai ser aumentada com a área do primeiro e as condições desse próprio agricultor. O processo administrativo está totalmente correcto.

O IROA no passado já analisou processos desse tipo. Hoje, encontram-se dezenas de processos lá para análise que deram entrada há quase 2 anos.

É frustrante para os agricultores estarem dois anos sem saber se os seus processos estão em condições.

Durante muito tempo nesta Assembleia, falou-se que os processos chegavam ao IFADAP e encalhavam por lá e que o IFADAP burocratizava.

Neste momento, as provas estão tiradas. Quando qualquer agricultor se dirige ao IFADAP e pergunta pelo seu processo, a resposta é de que ele ainda não deu entrada. É evidente que se o processo ainda não deu entrada no IFADAP está no IROA, porque o que os serviços de ilha dizem é que quando recebem os processos enviam para a Direcção Regional que por sua vez envia para o IROA.

Sr. Secretário Regional, em nosso entender, é importante e urgente que o IROA, perante aquelas poucas dezenas de processos que tem, dê um despacho urgente no sentido de enviá-los para o IFADAP para que os agricultores obtenham a reforma, ou exigir aos agricultores aquilo que falta para completarem os processos.

Em relação a novos processos que já se deviam ter desencadeado em 2003, que se deviam estar a desencadear neste momento, mas que não se desencadearam, que se reveja a regulamentação, que se aperfeiçoe. Pensamos que é positivo, mas isso não

pode impedir que os processos que estão pendentes há tanto tempo não tenham a sua evolução normal.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

(*) **Secretário Regional da Agricultura e Pescas** *(Vasco Cordeiro):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Paulo Valadão:

É óbvio que as regras são conhecidas. Eu gostava apenas que não nos circunscrevêssemos à análise.

Aquilo que o Governo Regional está a fazer neste momento, e em concreto a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, é não circunscrever a análise e a avaliação deste processo apenas em função das eventuais dificuldades, ou não, que um dos intervenientes, no caso concreto o IROA, poderá ter em termos de análise deste processo.

Em relação aos processos que estão apresentados, o caminho mais directo será centrar a atenção ao nível do IROA. Mas aquilo que eu tentei transmitir à câmara foi que o que está em avaliação é todo o processo e se houver forma de salvaguardar todos os interesses em causa, quer da parte da administração, quer da parte dos particulares, se se puder melhorar as regras no sentido de aligeirar o procedimento, é óbvio que é isso que nós vamos fazer.

Eu tenho perfeita consciência que não há apenas intervenção por parte do Governo Regional. Nós preocupamo-nos com a parte regional. Se a parte regional estiver a funcionar como efectivamente deve funcionar, será menos um problema em toda esta cadeia.

É essencialmente esta a ideia que eu gostaria de transmitir.

Em relação aos processos que neste momento estão em análise, logo no início das minhas funções este foi um problema que foi trazido à minha atenção.

Há um acompanhamento muito directo da minha parte em relação a estas matérias.

Sou particularmente sensível a estes argumentos, da necessidade de num processo destes haver, da parte da Administração Regional e sobretudo naquilo que releva

neste momento e nesta discussão, uma decisão em tempo útil que possa ir ao encontro das necessidades de quem decide abandonar a actividade, e sobretudo, das necessidades de quem decide assumir uma determinada exploração.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais intervenções sobre esta matéria, tem a palavra o Sr. Deputado José San-Bento para uma intervenção.

Deputado José San-Bento *(PS):* Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária, Srs. Secretários Regionais:

A consciência da importância do desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia para os Açores a par da relevância da sociedade de informação para uma região descontinuada, ultraperiférica e geograficamente dispersa, levou o Governo Regional a desenvolver, entre muitas outras iniciativas na área, o Programa Jovens Séc. XXI, iniciado em 1997, que posteriormente, em 2001, se transformou na fase experimental da Rede Sociedade de Informação dos Açores (RSIA), conforme denominação actualmente em vigor.

A criação do Programa RSIA surgiu como o resultado assim da consciencialização da sociedade de informação e do conhecimento nos Açores, na medida em que a sua implementação é assumidamente um poderoso meio de combate às novas formas de analfabetismo nas suas novas vertentes de base tecnológico, ao isolamento pessoal e territorial e às novas formas de exclusão social e cultural que frequentemente caracterizam as comunidades mais pequenas e dispersas.

Dadas essas características peculiares da condição arquipelágica dos Açores, com a nossa acentuada descontinuidade geográfica, a estruturação da Sociedade de Informação na Região só se torna possível com o forte apoio e envolvimento de associações de base vogal e de outras entidades públicas e privadas que de uma forma coordenada actuem eficazmente nas suas zonas de influência, tendo como base de acção a persecução dos mesmos objectivos gerais no que pode constituir uma prova inegável da capacidade de diálogo e de cooperação da parte dos governos regionais do PS.

Assim, através do Programa RSIA tem sido incentivado e apoiado a criação de uma rede regional de clubes e de centros de informática que aceitam o compromisso de cumprir os objectivos gerais definidos no Programa, tais como:

- disponibilizar à comunidade em geral e aos jovens em particular condições de acesso/facilidade a equipamentos e apoios tecnológicos que promovam a utilização generalizada das novas tecnologias da informação e do conhecimento;
- disponibilizar às populações condições de acesso generalizado à informação e recursos de comunicação através da Internet;
- proporcionar condições para a ocupação saudável de tempos livres tanto numa perspectiva lúdica como numa perspectiva educacional;
- dinamizar acções de informação aberta às populações e abordando as novas tecnologias da informação e do conhecimento numa perspectiva do utilizador;
- combater a infoexclusão nas camadas sociais mais carenciadas;
- transferir tecnologia e *know how* às associações de base local;
- promover a difusão de multimédia como um instrumento lúdico e pedagógico;
- incentivar a aproximação dos cidadãos aos seus centros de interesse.

Para além desses objectivos gerais, o apoio concedido aos clubes e centros integrados na RSIA, tem também subjacente outro objectivo transversal: a criação e descentralização de locais que reunam os meios técnicos e humanos necessários para a difusão maciça do diploma de competências básicas em tecnologia de informação, que constitui uma das iniciativas mais inovadoras e emblemáticas no combate à infoexclusão e que, inclusivamente, levou o actual Governo da República a adoptar uma medida semelhante.

A criação e integração dos clubes e centros no Programa RSIA resultam do estabelecimento de parcerias entre o Governo Regional e a Direcção da Ciência e Tecnologia e diversas entidades públicas, conforme já referi, incluindo Santas Casas da Misericórdia, Câmaras Municipais, Associações de Juventude, Associações de Bombeiros Voluntários, Associações Culturais, Centros Paroquiais e mesmo algumas empresas com apetência para as áreas das novas tecnologias.

Estas parcerias que obrigam as entidades envolvidas a dar persecução aos objectivos do programa, numa perspectiva de prestação de serviço às comunidades locais através da criação de estruturas de acesso tecnológico, da disponibilização da formação e da dinamização social com vista a uma efectiva integração das populações na sociedade de informação e do conhecimento.

Assim, com o apoio do Governo Regional, dotou-se cada concelho da Região com pelo menos um clube ou centro informático apetrechados com diversos equipamentos tecnológicos.

Nesses espaços, os jovens e a população em geral são apoiados em permanência por monitores e formadores, habilitados técnica e pedagogicamente para implementar e auxiliar iniciativas de formação nas áreas das tecnologias de comunicação, acompanhando também os processos de descoberta tecnológica e comunicacional e, ao mesmo tempo, processos de criação de conteúdos multimédia e de conteúdos para serem disponibilizados em rede Internet.

A coordenação regional da RSIA, actualmente da responsabilidade do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, também conhecido como SITEP, compete, no âmbito dos protocolos de parceria estabelecidos com as entidades responsáveis pelos vários clubes, integrados no programa, analisando as actividades por ele desenvolvidas, verificando o cumprimento dos objectivos do programa e implementando actividades que melhoram o funcionamento e o inter-relacionamento dos clubes.

Vários clubes já iniciaram, com apoio adicional do Governo Regional, programas de expansão que têm levado à criação de pólos em freguesias mais carenciadas e afastadas dos centros populacionais e à ampliação dos já existentes.

Essas estruturas vêm descentralizar ainda mais o acesso das populações aos novos meios tecnológicos, garantindo a essas comunidades as mesmas possibilidades que são oferecidas às populações dos centros urbanos mais povoados.

Os destinatários das actividades desenvolvidas são assim clubes e centros informáticos e a comunidade em geral, com particular relevo para os jovens em

idade escolar e para os indivíduos com problemas de integração social e também com necessidades educativas especiais.

De uma forma global, poder-se-á estimar que durante 2002 e em toda a Região os centros da RSIA foram procurados por uma população superior a 15 mil indivíduos, tendo-se verificado uma manifesta tendência de crescimento em 2003, na ordem dos 30%, atingindo-se assim uma cifra superior aos 20 mil utilizadores registados nos já 42 centros associados da rede.

O inegável sucesso que constitui a RSIA no plano da disseminação da Sociedade de Informação, com o qual se articula entre outros o Programa da Internet nas escolas, tem permitido uma assinalável sensibilização dos açorianos para os fenómenos ligados às novas tecnologias e aos computadores.

A esse respeito é de referir os destacados níveis estatísticos atingidos pela Região Autónoma dos Açores no âmbito dos agregados domésticos e tecnologias de informação e comunicação, em que os Açores ocupam a segunda posição nacional num indicador de ligação à Internet dos agregados domésticos, sendo nesse caso apenas suplantados pela Região de Lisboa e Vale do Tejo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária, Sr. Secretário:

Por último, uma referência ao financiamento dos programas que atrás referi.

Quer os custos associados à rede RSIA, quer ao programa Internet nas escolas, estão agora apenas dependentes da administração regional, conforme se pode aferir no plano de investimentos da Região, uma vez que em Dezembro último cessou a Rede de Ciência e Tecnologia, Sociedade (RCTS), por decisão do Governo da República no âmbito de um significativo desinvestimento no sector, o que muito lamentamos.

Nos Açores foram e são outras as opções do Governo, felizmente.

Estamos assim em fase de um projecto da maior importância para a modernização e o desenvolvimento do nosso arquipélago, em que a percepção das oportunidades se abrem em termos de recuperação do nosso atraso estrutural, através da revolução infocomunicacional, obrigando-nos a destacar novamente nesta Assembleia o

trabalho que o Governo dos Açores já fez e continua a desenvolver todos os dias no domínio da Sociedade Informação.

Disse.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

(Neste momento, o Presidente da Assembleia foi substituído pelo Vice-Presidente, Deputado Fernando Lopes)

Presidente: Estão abertas as inscrições para pedidos de esclarecimento.

(Pausa)

Tenho inscrito o Sr. Deputado Joaquim Machado a quem dou a palavra.

(*) **Deputado Joaquim Machado** *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. e Sr. Secretário Regional:

É inquestionável o valor social e cultural que as tecnologias da informação e da comunicação proporcionam hoje às sociedades e de um modo muito particular aos mais novos, designadamente nos seus processos de aprendizagem e de formação.

Neste contexto e com este entendimento consensual, não levantam dúvidas todas as políticas que sejam efectivamente promotoras de uma vulgarização, no bom sentido do termo, das tecnologias, das ferramentas que nos dão acesso a uma rede global de informação e de formação.

Neste domínio não temos qualquer pejo em subscrever aquilo que de positivo se tem feito de uma forma que nalguns casos pode ter alguma coisa de inovadora e, noutros casos, na maioria deles, essa inovação decorre tão só do facto de se estar perante um fenómeno recente. Portanto, não pode ter qualquer comparação com o passado.

Neste contexto de políticas de informação e de comunicação das tecnologias, há também algo que importa clarificar. Clarificar significa repor a verdade.

Começo não por pedir um esclarecimento, mas para fazer um esclarecimento ao Sr. Deputado José San-Bento que aqui, certamente só por falta de informação, faltou à verdade.

O Governo da República não extinguiu o financiamento do Programa Internet na Escola.

Como o Sr. Deputado deve saber, esse programa era objecto de...

Presidente: Sr. Deputado, eu não sei se tem conhecimento do artigo 84º do nosso Regimento que diz claramente que "o uso da palavra para esclarecimentos limita-se à formulação sintética da pergunta e da respectiva resposta sobre a matéria em dúvida, enunciada pelo orador que tiver acabado de intervir".

Eu não vejo enquadramento regimental face ao que o Sr. Deputado acabou de dizer.

O Orador: Então eu vou fazer a interpelação para depois concluir e suponho que ela ficará objectivamente dentro desta disposição regimental que V. Exa. acabou de enunciar.

Sr. Deputado, por que razão é que esse programa deixou de ter financiamento?

Gostaria de saber se o Sr. Deputado esteve ou não presente numa sessão – eu não estive, mas sei o que lá se passou e o que lá foi dito – comemorativa do aniversário da Universidade dos Açores, onde a Sra. Ministra da Ciência e Ensino Superior teve oportunidade de esclarecer esta matéria.

Deputado Renato Leal *(PS):* Não vá por aí!

O Orador: A intervenção do Sr. Deputado leva-se a levantar mais uma questão:

O Observatório Astronómico de Santana, concluído há 3 anos e tendo custado mais de 300 mil euros (mais de 60 mil contos), continua sem funcionar, com instalações, infraestruturas e equipamentos a degradarem-se. Isto é ciência e tecnologia nos termos elogiosos que o Sr. Deputado aqui referiu?

Por exemplo: a situação da Escola dos Ginetes.

Essa escola foi inaugurada, e muito bem, há pouco tempo. Os alunos não dispõem de uma ligação à Internet.

Isto enquadra-se dentro desta política de sucessos no domínio da Ciência e Tecnologia que o senhor acabou de enunciar?

O site da Presidência do Governo também corresponde a esse brilhantismo de uma política de ciência e tecnologia?

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que concluísse.

O Orador: Termino já, Sr. Presidente, mas suponho que esta é uma informação muito importante, até porque é um lugar – usando uma expressão mais portuguesa – na NET em que nós podemos fazer consultas.

No dia 12 de Dezembro, o site da Presidência do Governo Regional trazia a agenda do dia 3.

Dou-lhe mais um exemplo e este ainda é pior:

No dia 18 de Janeiro de 2004, imprimi mais esta página do site da Presidência do Governo Regional que traz o último comunicado do Conselho de Governo do dia 4 de Abril de 2003, na Madalena do Pico.

Mais:

O site do Partido Socialista, como é "farinha do mesmo saco", também não fica melhor.

Presidente: O Sr. Deputado já vai com 5 minutos. O senhor tem direito de usar da palavra quantas vezes quiser, agora não pode desrespeitar o Regimento.

Portanto, eu corto-lhe a palavra neste momento, mas tem direito a inscrever-se novamente.

O Orador: Sr. Presidente, encarecidamente e com todo o respeito, se ultrapassei o tempo, interrompo já a minha intervenção inscrevendo-me para uma segunda.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação.

Deputado Joaquim Machado *(PSD):* Ele estava inscrito?

Presidente: Estava, estava. Desde o início.

Tem a palavra, Sr. Secretário.

(*) **Secretário Regional da Educação e Cultura** *(Álamo Meneses):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria de prestar dois esclarecimentos ao Sr. Deputado Joaquim Machado.

A primeira questão tem a ver com as declarações da Sra. Ministra da Ciência e Ensino Superior, aquando da sua visita à cidade da Horta. Nessa visita, a Sra. Ministra, com muita satisfação minha, anunciou que um dos problemas que afectavam o funcionamento da rede da Internet nas escolas e que está na origem do problema dos Ginetes, estaria resolvido.

Posteriormente, numa reunião ocorrida em Lisboa, foi dito que não seria assim, já que não era competência desse Ministério, mas sim de outro.

Eu tive ocasião de oficiar à Sra. Ministra e estou à espera que ela me responda se é ou não competência sua. Inicialmente fiquei muito satisfeito, mas depois fiquei muito triste, porque afinal já não era assim.

Damos-lhe o benefício da dúvida e esperamos que a Sra. Ministra tenha oportunidade de responder à questão que lhe foi colocada. É este o ponto da situação.

Quanto ao outro problema, a ligação da Escola dos Ginetes à rede, a FCCN, entidade que administra a rede, comunicou-nos que aquele não era o momento. Já que não estava assegurado o seu financiamento para o futuro, nós pedimos para esperar até que o assunto ficasse resolvido.

Nesta altura, nós vamos assumir esses custos directamente, tal qual como os outros, de toda a rede, se a FCCN nas próximas semanas não resolver.

É esta a situação, Sr. Deputado.

Quando o Sr. Deputado aparece com o seu brilhante requerimento, via comunicação social, dizendo que não havia Internet na escola, fez um favor ao seu governo em Lisboa. Se não há, foi porque os de lá disseram que não podia haver, já que não era

possível naquele momento ligar à rede, porque não estava assegurado o seu financiamento futuro.

Enfim, é o que faz ler só os títulos e não ler os conteúdos.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José San-Bento.

(*) **Deputado José San-Bento** *(PS):* Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária, Srs. Secretários Regionais:

Em primeiro lugar, para felicitar o Sr. Deputado Joaquim Machado pela sua evolução. O senhor já reconhece que há muita coisa positiva feita nessa área nos Açores.

Gostava também de lhe dizer que comparações são sempre possíveis fazer, como por exemplo, comparar o que se investe e o que se aposta nesses sectores da sociedade de informação, em concreto nos Açores, com o desinvestimento que tem sido feito a nível nacional. O Sr. Deputado sabe disso e eu sei que sabe.

Em relação a alguns dos outros aspectos que aqui referiu, o Sr. Secretário Regional já esclareceu. Gostava apenas de referir, em relação ao site do Governo Regional, que existe um novo site. Com certeza que essa informação ainda não lhe terá chegado.

Em relação aos problemas que o senhor e o seu partido gostam tanto de destacar e de enfatizar, – no meio de uma floresta gostam de destacar uma árvore que tem uma folha a menos – gostava apenas de lhe dizer que nós temos conhecimento que há escolas que por vezes têm falhas. Há avarias nos sistemas e por momentos não estão ligadas à Internet. Quando tenho conhecimento disso, ligo e tento ajudar a resolver. Penso que é isso que um Deputado deve fazer.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado para...?

Deputado Joaquim Machado *(PSD):* Esclarecimentos, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra, Sr. Deputado.

(*) **Deputado Joaquim Machado** *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Começo quase pelo fim.

O Sr. Secretário Regional da Educação confirmou aquilo que foi uma questão lançada pelo PSD relativamente ao facto dos alunos da escola dos Ginetes não disporem de uma ligação à Internet. Tão só questionámos as razões por que essa ligação não existe.

Secretário Regional da Educação e Cultura *(Álamo Meneses):* Está esclarecido!

Deputado José Manuel Bolieiro *(PSD):* Quem pergunta não ofende!

O Orador: Está esclarecido, embora o esclarecimento não esclareça nada, pela simples razão de que não faz sentido, nos dias de hoje, os alunos estarem um período lectivo, 4 meses passados sobre a abertura da escola, sem uma ligação à Internet, quando isso se resolve designadamente com a aquisição de um Kit ADSL multiposto que custa 100 euros...

Secretário Regional da Educação e Cultura *(Álamo Meneses):* Infelizmente não há ADSL nos Ginetes!

O Orador: ... e de uma mensalidade que custa 30 euros. Não houve dinheiro para isso no âmbito da ciência e da tecnologia, mas houve, por exemplo, para financiar com 5 mil euros o 3º Congresso Português do Sono.

Secretário Regional da Educação e Cultura *(Álamo Meneses):* O que é que essa questão tem a ver com dinheiro? Não tem nada a ver!

O Orador: Se há dotação orçamental, onde não há falta de recursos financeiros é de facto na ciência e tecnologia. Aqui entramos no ponto fulcral da questão, que é da racionalidade do efeito multiplicador dos gastos que deviam ser investimentos numa área estratégica para desenvolvimento e valorização dos nossos recursos humanos. De facto, aí a política tem falhado.

Já que não tive tempo na primeira oportunidade que usei da palavra, Sr. Deputado José San-Bento, anteontem imprimi este documento do site da Presidência do Governo Regional e é isto que continua lá, comunicados do Conselho de Governo. O último é do dia 4 de Abril de 2003.

Se há um site novo na Presidência do Governo, pergunto: o PS tem também um novo? Sim ou não?

Deputado José San-Bento *(PS):* Vai ter!

O Orador: Vai ter. Isso significa que não tem, que o que tem está actualizado. Sabe qual é a actualização?

No dia 13 de Janeiro de 2004 (azar, dia 13"), começava o título por ser 13 de Janeiro de 2003. Sabe qual era a primeira notícia? "Vasco Cordeiro e Carlos Ávila em Toronto". Dizia quem eram as pessoas.

Deputado Paulo Messias *(PS):* O que é que a Assembleia tem a ver com o site do PS?

O Orador: Há uma semana atrás dizia o site do PS que "Vasco Cordeiro, Presidente do Grupo do Parlamentar na Assembleia Regional tinha ido a Toronto".

É desta ciência e tecnologia que os senhores enchem a boca, mas não corresponde àquilo que depois entra em casa dos açorianos, entra nas nossas comunidades, entra ao nível dos mais novos.

Disse.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas *(Vasco Cordeiro):* Podem-me acusar de muita coisa, mas não me podem acusar das minhas viagens, porque elas deixam sempre marcas!

Presidente: O Sr. Deputado Dionísio de Sousa pediu a palavra para...?

(*) **Deputado Dionísio Sousa** *(PS):* Para protestar, em nome do Grupo Parlamentar do PS...

Deputada Fernanda Mendes *(PS): Muito bem!*

O Orador: ... e em nome do PS pela insinuação e a mistura, que é habitual no PSD, entre actividades partidárias e assuntos de carácter governativo, entre investimentos internos do Governo Regional ou dos partidos e investimentos que se fazem para as pessoas.

O protesto justifica-se nomeadamente porque não sei se o senhor Joaquim Machado pertence ou não a um sector que alguém do PSD caracterizou como: "Invejoso, intriguista, mau, oportunista e subserviente, incapaz de perceber o porquê das coisas e que não hesita em lançar suspeições sobre quem faz da verdade e da coragem

objectivos de vida. Só é coerente quando vende a sua consciência por miseráveis pratos de lentilha, como sabe, pelo seu contraditório percurso político e pessoal."

Não sei se o Sr. Deputado Joaquim Machado pertence ou não a este sector do PSD. O que sei do Sr. Deputado Joaquim Machado é que é a única pessoa que passou por esta Assembleia que foi classificada no plenário como conduzindo, em matéria de comunicação social, políticas subjectivas, sectárias e arrogantes. É a única pessoa a quem esta Assembleia aplicou, em 1992, estes qualificativos que lhe cabem efectivamente bem em 2004, como acaba de ser demonstrado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado para...?

Deputado Joaquim Machado *(PSD):* Sr. Presidente, para uma interpelação e depois para ....

Presidente: O Sr. Deputado tem direito, pelo Regimento, a um contraprotesto, se o entender fazer.

Pergunto: para que fim é que quer usar da palavra?

Deputado Joaquim Machado *(PSD):* Sr. Presidente, pedia que fizesse o enquadramento desta intervenção do Sr. Deputado Dionísio Sousa.

Presidente: Exactamente no artigo 88º, ou seja, "reclamações, recursos, protestos e contraprotestos".

Deputado Joaquim Machado *(PSD):* Sr. Presidente, então, se me permite, vou usar a figura regimental de defesa da honra.

Presidente: Não precisa de a usar. Pode usar a figura de contraprotesto. Eu estou a ser o mais didáctico possível, porque tem essa possibilidade e tem direito a dois minutos, mas se quiser utilizar o artigo 83º na defesa da sua honra, também tem direito a intervir.

Faz favor, Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro *(PSD):* Sr. Presidente, para fazer uma interpelação à Mesa.

Gostava que o Sr. Presidente esclarecesse à Assembleia a que título é que o Sr. Deputado Dionísio Sousa fez a sua intervenção, sendo intitulada por ele próprio como um protesto, sendo certo que o Deputado Joaquim Machado se limitou a prestar esclarecimentos.

O artigo 88º diz com clareza: "não são admitidos protestos a pedidos de esclarecimento e às respectivas respostas, bem como a declarações de voto".

O que o Sr. Deputado Dionísio Sousa fez não tem cabimento regimental. Portanto, abusou do uso da palavra.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD e do PP: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD e do PP)

Presidente: Se é esse o seu entendimento, muito obrigado pelo esclarecimento.

O Sr. Deputado Joaquim Machado pretende usar da palavra para...?

Deputado Joaquim Machado *(PSD):* Defesa da honra, Sr. Presidente.

Presidente: Faz favor, Sr. Deputado.

(*) **Deputado Joaquim Machado** *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nesta defesa da honra, que é o enquadramento regimental para esta intervenção, tenho que fazer um registo. O deputado que mais vezes se levanta neste Parlamento para invocar, para fazer respeitar o Regimento, foi aquele que no momento mais inoportuno acabou por esquecer, por desrespeitar deliberadamente este mesmo Regimento.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Sr. Deputado Dionísio Sousa, as suas dúvidas fique com elas. As suas palavras, de facto, não me ofenderam e só utilizo esta forma porque é o enquadramento regimental que encontro para intervir.

Se tem dúvidas sobre aquilo que um companheiro meu escreveu de alguém que não sou eu, mas que também podia ser o senhor,...

Deputado Dionísio Sousa *(PS):* Não sou eu de certeza!

O Orador: ... eu também tenho dúvidas sobre coisas escritas por camaradas seus.

Vou defender a minha honra, fazendo uma citação.

"Este Governo e o PS têm uma vontade controladora das instituições, da comunicação social. Também pretende ser o manipulador das instituições praticando um estilo de governação pós 25 de Abril completamente ultrapassado e isso é atirar areia para os olhos das pessoas". Foi um antigo deputado desta Casa, o então Deputado Luís Resendes, antigo líder da Juventude Socialista.

Ele, se calhar por conhecer melhor V. Exa., Sr. Deputado Dionísio Sousa, é que disse isto.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Eu queria tirar uma conclusão deste período.

De facto, tanto o Sr. Deputado Dionísio Sousa como o Sr. Deputado Joaquim Machado usaram indevidamente da palavra. Um por não ter direito ao uso da palavra e o outro por na sua intervenção não ter efectivamente usado correctamente da figura de defesa da honra.

Deputado Duarte Freitas *(PSD):* Explique por que é que não foi defesa da honra!

Presidente: Portanto, deixo aqui este esclarecimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Uma interpelação à Mesa.

Solicito o fundamento e a justificação da conclusão a que o Sr. Presidente da Assembleia chegou e que revelou ao plenário, dizendo que a intervenção do Sr. Deputado Joaquim Machado não teve qualquer cabimento, enquanto defesa da honra.

Presidente: Exactamente porque o artigo 81º, nº 1 diz que "o deputado tem direito a defesa da honra sempre que forem proferidas expressões ofensivas...

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: E não foram?!

Deputado João Cunha *(PSD):* O Sr. Presidente não estava na Sala!

Presidente: ... da sua honra ou consideração".

No caso específico, o Sr. Deputado Joaquim Machado não abordou matéria específica ofensiva da sua consideração e da sua honra, fazendo uso de uma citação que não se refere ao caso concreto que estava a ser analisado.

Teria todo o direito de o usar, por isso lhe concedi a palavra,...

Deputado Humberto Melo *(PSD):* E muito bem!

Presidente: ... mas não fez um bom uso desse direito. É esta a minha interpretação.

Deputado Humberto Melo *(PSD):* É a sua interpretação. Não é a da Mesa!

O Orador: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa *(PS):* Sr. Presidente, é para pedir um intervalo de 15 minutos.

Presidente: Está concedido.

(Eram 17 horas e 10 minutos)

(Após o intervalo, o Presidente da Assembleia retomou o seu lugar na Mesa)

Presidente: Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos.

(Eram 17 horas e 45 minutos)

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Aires Reis.

Deputado Aires Reis *(PSD):* Sr. Presidente da Assembleia, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Passaram-se já oito anos com sucessivos compromissos dos Governos Regionais relativamente à Electrificação das Fajãs da Ilha de São Jorge.

Apesar destes investimentos terem constado dos diversos planos anuais da Região e da própria Empresa Electricidade dos Açores, a verdade é que a Fajã de São João, a Fajã da Ribeira da Areia e a Fajã dos Cubres continuam à espera de melhores dias.

As suas populações sentem-se apreensivas e mesmo algo defraudadas com o que aconteceu durante este tempo.

Só agora, em final de mandato, podemos tirar conclusões sobre as verdadeiras intenções deste Governo, nesta matéria.

Na realidade, percebe-se que não existiu vontade política suficiente para resolverem este assunto.

O que aconteceu foi uma especial atenção na criação de legislação e de meios de fiscalização com vista à sua preservação.

Julgamos que teria sido bastante mais aconselhável, da parte dos responsáveis por esta região, conciliar as medidas preventivas com os desejados investimentos que as populações reclamam há mais de uma década.

O sentimento que existe, neste momento, nas nossas populações é que o Governo limitou-se a fazer proibições e nunca olhou, como deveria, para os seus problemas e aspirações.

O adequado fornecimento de energia eléctrica, a protecção da orla marítima, os transportes públicos, entre tantos outros problemas aqui levantados, não foram tomados em consideração.

As Fajãs de São Jorge são comunidades com um pequeno número de habitantes, é certo, mas nunca será demais relembrar a este Governo, o facto destas pessoas terem os mesmos direitos de todos os outros cidadãos que vivem em comunidades maiores.

Na realidade, os consumidores da Fajã de São João têm a energia eléctrica ao seu dispor durante apenas cerca de 14 horas e meia, das 24 que deveriam ter, com a agravante de serem obrigados a pagar idênticas taxas aos consumidores que têm electricidade ao seu dispor 24 horas por dia.

Estamos a falar de um número de pessoas bastante considerável. Por exemplo, esta Fajã já possui mais consumidores do que algumas freguesias da região.

Afinal, para além de todos os condicionalismos que a falta de energia eléctrica provoca a uma população, verificamos que os habitantes permanentes e não permanentes destes singulares locais da ilha de São Jorge estão de facto a ser bastante penalizados.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Governo Regional não pode nem deve continuar com este total alheamento a que temos assistido nos últimos anos, relativamente a esta matéria.

Tivemos alguma expectativa, há alguns anos atrás, quando a Empresa de Electricidade reiniciou os investimentos nas Fajãs, nomeadamente na Fajã dos Vimes, pois tratava-se de uma prioridade definida desde sempre.

Acreditámos mesmo que, a partir de ali, ano após ano, seriam realizados investimentos continuados.

Afinal essa intenção, que de resto foi manifestada por diversas vezes nesta Assembleia pelos governantes açorianos, foi «sol de pouca dura». Os investimentos não prosseguiram e ninguém explicou as razões.

O Governo Regional deveria ter tido aqui um papel importante, mas foi-se desculpando conforme pôde sempre que trazíamos este assunto a esta tribuna e foi empurrando para a frente estes investimentos, com argumentação que sempre considerámos efémera.

Na realidade este Governo deveria ter garantido junto da EDA, e não o fez, as necessárias condições para permitir-lhes retomar estes investimentos.

Mas relativamente à manutenção das nossas Centrais Comunitárias, gostaria de salientar o enorme esforço que tem sido feito pela Empresa Electricidade dos Açores, para assegurar os trabalhos de manutenção e de reparação de avarias que pontualmente lhe são solicitados.

O empenho de todos e o trabalho desenvolvido por cada um merece o nosso reconhecimento.

Sr. Presidente da Assembleia, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Mas permitam-me ainda alertar o Governo Regional dos Açores para outra situação.

A Empresa Electricidade dos Açores precisa de concluir os investimentos relativos à renovação de redes eléctricas de Baixa Tensão em algumas zonas de São Jorge.

A freguesia de Santo Antão, por exemplo, possui zonas que estão com graves problemas ao nível da qualidade de energia eléctrica. Refiro-me às zonas abrangidas pelo Posto de Transformação do Cruzal e das Sete Fontes.

No Norte Grande, a Ribeira da Areia é outro exemplo.

Existem zonas que esperam por essa renovação há já demasiado tempo e, uma vez mais, estes investimentos parecem ter sido suspensos.

É urgente tratar deste assunto. A remodelação das redes em causa deveria merecer uma especial atenção, ainda este ano.

Disse.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD e do PP)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes para prestar esclarecimentos.

O tempo começa a escassear. Agradeço que tenham isso em consideração.

(*) **Deputado António Gomes** *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Aires Reis:

Ouvi com muita atenção a sua intervenção. Comungo das suas preocupações. Todavia devo-lhe dizer que, como percebe, é sempre difícil chegar com um ramal de média tensão a uma fajã de São Jorge.

Foi precisamente por essa razão, e não por outra, que os governos do PSD durante 20 anos prometeram a electrificação da Fajã dos Vimes. Só em 1997 e com o Governo do Partido Socialista é que a população da Fajã dos Vimes foi efectivamente contemplada com esse bem tão necessário aos dias de hoje.

Relativamente à electrificação de uma Fajã de São Jorge, eu tenho de certo modo estado atento a esse problema e sei que está encomendado um projecto no sentido de se ver a possibilidade de, através do aproveitamento da água, poder ali se colocar um pequeno gerador hidroeléctrico.

Sobre essa matéria era o que eu pretendia efectivamente dizer.

Gostaria também de falar sobre a protecção da orla marítima.

O Sr. Deputado naturalmente vai testemunhar que este governo tem feito intervenções na orla marítima de São Jorge, nomeadamente na Fajã de São João, na Fajã dos Vimes e na Fajã da Penedia.

Gostaria de acrescentar que, com muita mágoa, assisti durante anos e anos à inércia dos Governos do PSD que, inclusive provocaram a queda do pequeno portinho da Fajã dos Vimes e mais concretamente do porto da Fajã de São João.

Como sabe, a Fajã de São João estava muitíssimo bem servida por um pequeno portinho que foi completamente destruído pelo mar, apesar de nessa altura os governos do PSD terem sido alertados diversas vezes para esse problema, mas andaram sempre de costas voltadas para essa matéria.

Como o tempo está a esgotar-se, fico por aqui.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aires Reis.

(*) **Deputado Aires Reis** *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Mais uma vez deixo aqui uma preocupação:

Para as intervenções da nossa bancada, gostaríamos de ter uma resposta do Governo. Mais uma vez não tivemos resposta do Governo sobre vários problemas que trouxemos a esta Assembleia. Confesso que isso me preocupa bastante.

De qualquer forma serão os senhores a responder por isso na devida altura.

Deputado António Gomes *(PS):* A EDA é que tem que responder e o Presidente da Administração da EDA não se pode inscrever!

O Orador: Sr. Deputado António Gomes, em relação à protecção da orla marítima da Fajã de São João, por exemplo, confesso que tenho a certeza que o senhor não está devidamente informado sobre esse assunto.

A muralha da Fajã de São João já foi tantas vezes consertada e nunca conseguiram encontrar uma solução definitiva. Por vezes, num espaço de 6 meses, ela fica completamente desprotegida.

Eu acho que a protecção da orla marítima da Fajã de São João merece um outro tratamento e não esse que foi dado até agora. Até hoje apenas taparam buracos para nos calarem.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

(*) **Deputado António Gomes** *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Mais um pequeno esclarecimento relativamente ao muro de suporte de um caminho municipal na Fajã dos Vimes.

Deputado Mark Marques *(PSD):* Já chegámos à Câmara Municipal da Calheta!

O Orador: Efectivamente trata-se de um muro de suporte da responsabilidade da Câmara Municipal da Calheta.

Deputado Mark Marques *(PSD):* Já sabia!

O Orador: Se conhece o estatuto das estradas, sabe muito bem que um caminho ou uma estrada tem componentes. Tem os seus muros de suporte, as suas valetas e taludes.

Um muro de suporte, esteja ele onde esteja, faz parte da estrada ou do caminho. Ali, efectivamente, tratasse de um muro de suporte a um caminho.

Portanto, a autarquia da Calheta também tem responsabilidades nessa matéria.

Independentemente disso, o Governo Regional já fez intervenções por duas vezes naquele muro. Devo dizer-lhe que se trata de uma estrutura extremamente vulnerável, que tem uma fundação muito debilitada e todos os Invernos é vítima dos temporais. Obviamente que de tempos a tempos é preciso intervir.

Seja qual for o Governo ou a edilidade calhetense, se quiserem manter aquele muro no ar, sistematicamente vão ter que fazer as intervenções como este Governo tem feito no muro da Fajã dos Vimes.

Se o Sr. Deputado Aires Reis esteve atento, vai confirmar neste plenário se já não foram feitas três intervenções lá. Pelo menos duas intervenções já foram feitas naquele muro e outras serão feitas, porque a realidade é esta.

No próximo ano ou até mesmo no próximo Verão, pode acontecer que tenhamos necessidade de voltar a intervir.

Quero que o Sr. Deputado conscientemente perceba que aquele muro é assunto que compromete a Câmara Municipal da Calheta, tendo em vista que se trata de um muro de suporto a um caminho municipal.

Muito obrigado.

Presidente: Creio que podemos dar por encerrado este debate.

Estamos na nossa hora regimental para iniciarmos o **Período da Agenda Parlamentar.**

O primeiro ponto é constituído pelo **Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão do Projecto de Decreto Legislativo Regional – "Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 9/99/A, de 22 de Março, que consagra o regime jurídico da observação de cetáceos."**

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

(*) **Deputado Dionísio Sousa** *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em boa lógica institucional nem esse pedido de urgência nem o pretexto que está subjacente no diploma a essa alteração, rigorosamente, deveriam voltar a passar por esta Assembleia.

Trata-se de emendar um erro burocrático que a burocracia devia resolver, mas há regras da burocracia que nem a boa lógica institucional, nem a boa lógica de vida, nem a da democracia conseguem superar. Isso obriga-nos a trazer aqui esse pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão.

É esta a razão porque o PS o apresenta à consideração desta câmara.

Presidente: Vamos passar à votação deste pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao próximo ponto: **Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão do Projecto de Decreto Legislativo Regional – Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional 19/2001/A, de 12 de Novembro, que consagra o Estatuto do Artesão e da Unidade Produtiva Artesanal".**

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

(*) **Deputado Dionísio Sousa** *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ao contrário do que eu acabei de referir, para este diploma há uma certa justificação, porque houve um lapso de conteúdo na aprovação do próprio diploma, como

veremos a seguir, embora aquilo que se aprovou contivesse em si o sentido que agora explicitamente é dado ao próprio texto, como veremos daqui a pouco.

Saliento que "no melhor pano caem as nódoas". Por isso, chamaria a atenção para o facto de que há muito tempo, ao contrário do que está escrito no texto do pedido de dispensa de exame em comissão, "à menos de um ano" se escreve com h. Isso só para mostrar que realmente também aí caiu uma nódoa que espero que fique rectificada.

Presidente: Vamos passar à votação deste pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao próximo ponto: **Projecto de Decreto Legislativo Regional – "Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 9/99/A, de 22 de Março, que consagra o regime jurídico da observação de cetáceos."**

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

(*) **Deputado Dionísio Sousa** *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como há pouco abordei ou insinuei, explicitaria melhor o que se passou com este diploma e aquilo que eu chamei o erro burocrático. Efectivamente esta Assembleia aprovou o conteúdo que aí está. Foi por isso que eu disse que em termos institucionais não há necessidade absoluta de voltar a aprovar aquilo que já uma vez foi aprovado em data que eu agora não sei precisar, mas há mais de um ano.

Como aí se refere há prazos limites para se efectuarem as rectificações. A rectificação é que os serviços que remeteram este texto não fizeram a correcção do texto que inicialmente foi enviado à Assembleia, com a alteração que foi aprovada neste Parlamento, de maneira que esse texto original acabou por ser enviado para publicação não correspondendo àquilo que a Assembleia aprovou.

Por isso é que referi que esta situação é forçar um pouco a lógica institucional, mas é a única possibilidade de ser introduzida a versão autêntica daquilo que a Assembleia aprovou.

Estamos perante esse facto e a única solução é voltar a aprovar, reaprovar ou ratificar, mais que rectificar, aquilo que foi aprovado nesta Assembleia.

Presidente: Não havendo mais inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com este diploma, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: Na generalidade, o Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação na especialidade.

Está aberto o debate para os artigos 1º e 2º.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretários: Os artigos 1º e 2º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado, em votação final global, por unanimidade.

Presidente: Passamos ao debate do **Projecto de Decreto Legislativo Regional – Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional 19/2001/A, de 12 de Novembro, que consagra o Estatuto do Artesão e da Unidade Produtiva Artesanal".**

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

(*) **Deputado Dionísio Sousa** *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para esclarecer o que não consta aí.

Em relação a essa alteração que é proposta, o que havia no texto inicial era algo que se atribuía à competência de um secretário. Dizia-se apenas genericamente "com competência em matéria de turismo".

É evidente que actualmente o mesmo secretário que tem competência em matéria de turismo tem também competência em artesanato.

Materialmente estava correcto, formalmente não estava, porque em situações futuras pode não se manter essa correspondência.

Portanto, para ficar rigoroso deve ser o secretário com competência em matéria de artesanato, quando no futuro essas competências possam vir a ser separadas.

É esta a rectificação. Não direi que é um preciosismo, mas é um grande rigor formal que não se conseguiu na primeira versão e que fica feito nesta segunda rectificação.

Presidente: Não havendo mais inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com este diploma, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: Na generalidade, o Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação na especialidade.

Está aberto o debate para os artigos 1º e 2º.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretários: Os artigos 1º e 2º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado, em votação final global, por unanimidade.

Presidente: Passamos ao ponto seguinte que diz respeito a uma **Proposta de Resolução – "Altera o Quadro de Pessoal da ALRA".**

Este assunto já foi debatido na Mesa da ALRA e foi apresentado aos diversos presidentes dos grupos parlamentares por mim próprio.

A proposta é subscrita por todos os grupos parlamentares.

As razões são evidentes. As novas tecnologias exigem um reforço de técnicos a este nível, porque há um trabalho acrescido em relação a carregar a nossa página da Internet com tudo isto.

Esta justificação foi aceite e aprovada por todos.

Portanto, estamos em condições de votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao último ponto: **Proposta de Resolução – "A Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores propõe que a Assembleia declare findo o período legislativo de Janeiro".**

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Terminaram os nossos trabalhos.

Boa tarde.

Muito obrigado pela colaboração e boa viagem de regresso às vossas casas.

(Eram 18 horas e 10 minutos)

Deputados que entraram durante a Sessão

Partido Socialista (PS)

Osório Meneses da **Silva**

Partido Social Democrata (PSD)

Aires António Fagundes **Reis**

Deputados que faltaram à Sessão

Partido Socialista (PS)

Óscar Manuel Valentim da **Rocha**

Partido Social Democrata (PSD)

José Manuel Avelar **Nunes**

Victor do Couto **Cruz**

PROJECTO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL QUE PROCEDE À PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 10/2003/A, DE 22 DE MARÇO, QUE REPUBLICA O DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 9/99/A, DE 22 DE MARÇO, QUE CONSAGRA O REGIME JURÍDICO DA OBSERVAÇÃO DE CETÁCEOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Por lapso, ficou consagrado no artigo 7.º do Anexo II ao Decreto Legislativo Regional n.º 10/2003/A, de 22 de Março, que o prazo para as licenças seria de 10 anos não renovável, quando a intenção foi a de manter o regime consagrado no decreto legislativo regional n.º 9/99/A, de 22 de Março.

Considerando que estamos perante um normativo que não representa a intenção do legislador, e sabendo que estão decorridos os prazos para se recorrer ao instituto da rectificação.

Assim, os Deputados do Grupo Parlamentar do PS-Açores apresentam, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o seguinte projecto de decreto legislativo regional:

Artigo 1.º

Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 10/2003/A, de 22 de Março

O artigo 7.º do Anexo II ao Decreto Legislativo Regional n.º 10/2003/A, de 22 de Março, que republica o Decreto Legislativo Regional n.º 9/99/A, de 22 de Março, passa a ter a seguinte redacção:

"Artigo 7.º

Validade das licenças

1- As licenças são inicialmente válidas por cinco anos, renovando-se automaticamente todos os anos, desde que não se verifique o incumprimento das regras estabelecidas no presente diploma e cumprido um nível mínimo de actividade a fixar por portaria do Secretário regional da Economia

2- A contagem dos prazos das licenças inicia-se sempre no dia 1 de Abril.

3- As licenças caducam imediatamente quando deixem de subsistir os requisitos previstos nas alíneas a) a f) do n.º 3 do artigo 5.º e no artigo 9.º e devem ser cassadas, pela DRT, antes do termo do respectivo prazo e sem direito a indemnização, se:

a) Devido a risco, actual ou potencial, para os cetáceos e ou para a qualidade e imagem do produto turístico, a DRT notificar os titulares da cassação das licenças com a antecedência mínima de um ano;

b) A actividade do titular não atingir um nível mínimo, a fixar por portaria conjunta dos membros do Governo Regional com competência nas áreas do turismo e do ambiente;

c) Não forem pagas as taxas devidas;

d) Os respectivos titulares incorrerem em violação das normas do presente diploma e seus regulamentos.

4- No caso previsto na alínea a) do número anterior, as taxas pagas pelos titulares são reembolsadas em função do período decorrido desde a emissão até à cassação das licenças."

Artigo 2.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Horta, Sala das Sessões, 20 de Janeiro de 2004.

Os Deputados Regionais, *Francisco Sousa, José Carlos San-Bento*

PROJECTO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL QUE PROCEDE À SEGUNDA ALTERAÇÃO AO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 19/2001/A, DE 12 DE NOVEMBRO, QUE CONSAGRA O ESTATUTO DO ARTESÃO E DA UNIDADE PRODUTIVA ARTESANAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

No artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2003/A, de 7 de Abril, ficou, por lapso, consagrado que algumas das competências a serem atribuídas, na Região, ao membro do Governo Regional com competência em matéria de artesanato, o fossem ao membro do Governo Regional com competência em matéria de agricultura e pescas.

Considerando que estamos perante um normativo que não representa a intenção do legislador, e sabendo que estão decorridos os prazos para se recorrer ao instituto da rectificação.

Assim, os Deputados do Grupo Parlamentar do PS-Açores apresentam, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o seguinte projecto de decreto legislativo regional:

Artigo 1.º

Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 19/2001/A, de 12 de Novembro

O artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2001/A, de 12 de Novembro, na redacção do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2003/A, de 7 de Abril, passa a ter a seguinte redacção:

"Artigo 4.º

(...)

1- (...)

2- As referências feitas aos Ministros do Trabalho e da Solidariedade, da Economia, do Planeamento, da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, da Educação e da Cultura, no Decreto-Lei n.º 41/2001, de 9 de Fevereiro, na sua redacção actual, reportam-se, na Região, ao membro do Governo Regional com competência em matéria de artesanato, salvo o disposto no número seguinte.

3- (...)

4- (...)"

Artigo 2.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Horta, Sala das Sessões, 20 de Janeiro de 2004.

Os Deputados Regionais, *Francisco Sousa, José Carlos San-Bento, Andreia Costa*

Relatório a que se refere o artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

Ante-Período Legislativo de Janeiro de 2004

I - Trabalhos Realizados

1- A Comissão reuniu no dia 06 DE Janeiro na delegação da Assembleia Legislativa Regional, em Angra do Heroísmo.

Os deputados José Humberto Chaves e Fernando Lopes foram substituídos respectivamente pelo deputado Francisco Oliveira e pela deputada Andreia Cardoso.

1.1. A comissão por requerimento do CDS/PP ouviu a Comissão representativa dos Trabalhadores ao serviço das Feusaçores, audiência da qual foi elaborado o relatório que se anexa.

Ainda na sequência desta audiência a comissão decidiu ouvir os representantes da Região nas comissões Laboral e Bilateral.

1.2. Apreciação do Projecto de Decreto Legislativo Regional " Criação da Freguesia da Lombinha da Maia, no município da Ribeira Grande .

Relativamente a este assunto foi feito o ponto da situação, tendo o PSD e o PS apresentado duas novas propostas quanto às delimitações da freguesia a criar, propostas estas que neste momento se encontram a ser estudadas pela comissão.

1.3. Apreciação do Projecto de Decreto Legislativo Regional " Declaração de Calamidade Pública"

Após análise na generalidade e especialidade a comissão deu parecer favorável ao referido diploma, com os votos favoráveis do PS e a abstenção do PSD, CDS/PP e PCP.

II- Outros Assuntos

1 – Estão pendentes na Comissão os seguintes processos:

a) Proposta de Resolução sobre " Matérias de Interesse Regional na Revisão do Tratado da União Europeia", apresentada pelo PCP;

a) Projecto de Decreto Legislativo Regional " Criação da freguesia da Lombinha da Maia, no Município da Ribeira Grande, S. Miguel ;

b) Projecto de Decreto Legislativo Regional- Elevação de Rabo de Peixe a Vila;

c) Relatório da Audição do Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, sobre o processo de Reconstrução das Ilhas do Faial e do Pico;

d) Relatório da visita da comissão ao Município da Horta;

e) Relatório da visita da comissão ao Município de Ponta Delgada;

f) Relatório da Visita da Comissão ao Município da Lagoa;

g) Relatório da Visita da comissão ao Município de Vila Franca do Campo;

h) Relatório da Visita da comissão ao Município da Povoação;

i) Relatório da visita da comissão à Casa dos Açores do Algarve;

j) Relatório da visita da comissão ao Município das Lages das Flores;

k) Relatório da visita da comissão ao Município de Santa Cruz das Flores;

l) Relatório da visita da Comissão ao Município da Ribeira Grande;

m) Relatório da Visita da Comissão ao Município do Nordeste, em fase de apreciação;

n) Relatório da visita da comissão ao Município de Vila do Porto

o) Relatório da visita da Comissão aos municípios de Torres Vedras e Oliveira de Azeméis e às Casas dos Açores do Norte e Lisboa

Horta, 19 de Janeiro de 2004

O Relator, *Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Clélio Ribeiro Parreira Toste de Meneses*

Parecer da Comissão de Política Geral sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional " Declaração de Calamidade Pública Regional"

A Comissão de Política Geral reuniu, em sub-comissão, no dia 06 de Janeiro de 2004, na sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, da cidade de Angra do Heroísmo, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, apreciou e emitiu parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional " Declaração de Calamidade Pública"

Capitulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação e emissão de parecer da presente Proposta de Lei exerce-se nos termos da alínea a), do nº1, do artigo 227º, da Constituição da República Portuguesa (CRP), em conjugação com o que dispõe a alínea c), do nº1 do artigo 31º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e com o que estipula a alínea a) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e na Especialidade

1. A Comissão, após apreciação do projecto de diploma, decidiu emitir parecer favorável na generalidade e na especialidade com os votos favoráveis do PS e a abstenção do PSD, CDS/PP e PCP.

Angra do Heroísmo, 07 de Janeiro de 2004.
O Relator, *Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira*
O presente relatório foi aprovado por unanimidade.
O Presidente, *Clélio Ribeiro Parreira Toste de Menezes*

Período de Informação Parlamentar

1 - Requerimentos:

Assunto: Protecção, Ordenamento e Gestão do Património Florestal da RAA
Autores: Alvarino Pinheiro e Paulo Gusmão (CDS/PP)
Data de Entrada: 03.12.11

Referência: 3544 – 417/VII;

Assunto: Comparticipação do Governo da República nas despesas de deslocação das equipas que, no âmbito das Competições da Liga Profissional de Basquetebol, se deslocam às Regiões Autónomas
Proveniência: Gabinete do Ministro da República para a R.A.A.
Autores: José Decq Mota e Paulo Valadão (PCP)
Data de Entrada: 04.01.20
Referência: 172 – 435/VII.

2 – Resposta a Requerimentos:

Assunto: Utilização de Recursos em Cuidados de Saúde
Autor: Fernando Lopes (PS)
Data de Entrada: 04.01.20
Referência: 54.02.02 - N.º 306/VII;

Assunto: Listas de Espera
Autores: Bento Barcelos, Clélio Meneses e Raúl Rego (PSD)
Data de Entrada: 04.01.20
Referência: 54.03.00 - N.º 389/VII;

Assunto: Encerramento da Delegação da Horta da Lotaçor, EP
Autor: José Decq Mota (PCP)
Data de Entrada: 04.01.20
Referência: 54.04.07 - N.º 414/VII;

Assunto: Obras de Reparação no Pavilhão da EBI/S da Calheta
Autor: Aires Reis (PSD)
Data de Entrada: 04.01.20
Referência: 54.03.05 - N.º 416/VII;

Assunto: Aplicação do Decreto Legislativo Regional nº 6/98/A, de 13 de Abril
Autores: Alvarino Pinheiro e Paulo Gusmão (CDS/PP)
Data de Entrada: 04.01.20
Referência: 54.01.00 - N.º 417/VII.

Requerimento

Considerando que da legislação que aplicou a Convenção Relativa à Conservação da Vida Selvagem e dos Habitats Naturais da Europa e da aplicação do Decreto Legislativo Regional n.º 6/98/A, de 13 de Abril, que estabelece normas sobre a protecção, o ordenamento e a gestão do património florestal da Região Autónoma dos Açores tem resultado o levantamento de muitos autos e a instauração de processos de Contra-Ordenação, principalmente em algumas ilhas, das quais o Pico é um dos casos mais flagrantes;
Considerando que há situações em que a população sente que em alguns locais se prefere uma postura de repressão processual em vez de uma aplicação inteligente e adequada da lei;
Considerando que as ilhas dos Açores são habitats profundamente diferenciados de quaisquer outros e cuja população durante todo o sempre desenvolveu uma actividade agrícola e pecuária com um bom senso que jamais pôs em causa as espécies vegetais que importa preservar;
Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requeiro que o Governo Regional dos Açores me informe, com urgência, sobre o seguinte:
Sendo os departamentos governamentais os responsáveis pela aplicação da legislação em vigor, que resultados, reacções e sugestões têm recolhido da respectiva execução?
Estatística contendo o número de processos que foram instaurados relativamente a cada ilha e em cada um dos anos de aplicação da lei.

Porque razão não tem havido celeridade na resposta aos requerimentos para autorização de corte, que entre outros, poderia e deveria ser uma das posturas de cooperação com aqueles que são confrontados com o cumprimento da lei?
Se da experiência recolhida da aplicação da legislação já foram feitas algumas diligências e quais, nomeadamente junto das instâncias comunitárias, no sentido de comprovar a especificidade regional neste âmbito e de obter excepção ou tratamento diferenciado dos imperativos para os Açores?

Horta, Sala das Sessões, 11 de Dezembro de 2003

Os Deputados Regionais, *Alvarino M. M. Pinheiro, Paulo Gusmão*

———

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores
É do conhecimento público estar em desenvolvimento uma crise na Liga Profissional de Basquetebol motivada pelo facto do Governo da República não querer comparticipar nas despesas de deslocação das equipas que, no âmbito das competições dessa Liga, se deslocam às Regiões Autónomas.
Para o Grupo Parlamentar do PCP a disputa de provas desportivas nacionais das várias modalidades por equipas da Região Autónoma dos Açores corresponde a um direito regional e configura uma exigência intimamente ligada à coesão nacional que a Constituição consagra e que as populações sentem vivamente.
A plena concretização desse direito implica que as equipas açorianas se desloquem ao Continente e à Madeira e implica que as equipas do Continente e da Madeira, dessas mesmas competições, se desloquem aos Açores. Naturalmente que tal movimentação provoca despesas, não sendo porém aceitável que os apoios nacionais a deslocações se confinem apenas a uma modalidade.
O Grupo Parlamentar do PCP defende que esta situação deve ser enquadrada por legislação clara e inequivocamente assente no princípio que há apoios para todas as

modalidades em que as respectivas classificações determinem a inclusão de equipas açorianas nos escalões competitivos nacionais.

Face ao exposto o Grupo Parlamentar do PCP, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requer ao Governo Regional resposta para as questões seguintes:

Está o Governo Regional a par da situação que hoje se vive na Liga Profissional de Basquetebol em função da falta de apoios nacionais para deslocações aos Açores? Como é que o Governo Regional avalia essa situação?

Tem o Governo Regional mantido contactos com o Governo da República sobre esta matéria? Que posição tem defendido no que toca ao enquadramento legal que deve existir?

Que conhecimento tem o Governo Regional sobre a situação referente aos apoios a cada uma das modalidades com provas de escalões nacionais que incluem equipas açorianas?

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, 20 de Janeiro de 2004

Os Deputados Regionais do PCP, *José Decq Mota, Paulo Valadão*

———

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 306/VII APRESENTADO PELO SENHOR DEPUTADO FERNANDO LOPES (PS) – UTILIZAÇÃO DE RECURSOS EM CUIDADOS DE SAÚDE

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, cumpre-me enviar a V. Exª. a informação solicitada no requerimento supra.

Com a mais elevada consideração,

A Secretária Regional Adjunta da Presidência, *Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa*

(Os anexos encontram-se junto ao processo, sem suporte informático)

———

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 389/VII APRESENTADO PELOS SENHORES DEPUTADOS BENTO BARCELOS, CLÉLIO MENESES E RAÚL REGO (PSD) – LISTAS DE ESPERA

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, cumpre-me transmitir a V. Exª. a seguinte informação:

Para implementar o denominado "Programa Experimental de Melhoria do Tempo de Acesso aos Cuidados de Saúde", o Governo Regional baseou-se nas competências que lhe são atribuídas pela alínea z) do artigo 60º do Estatuto Político – Administrativo da Região Autónoma dos Açores e no n.º 2 do artigo 36º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, de 31 de Julho.

A forma legal do acto que aprovou o referido programa foi uma Portaria, a Portaria n.º 33/2000, de 1 de Junho, emitida nos termos do n.º 2 do artigo 36º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, de 31 de Julho.

O programa em causa, conforme resultou da já citada portaria, teve como duração limite o final do ano de 2000.

Com a mais elevada consideração,

A Secretária Regional Adjunta da Presidência, *Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa*

———

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 414/VII APRESENTADO PELO SENHOR DEPUTADO JOSÉ DECQ MOTA (PCP) – SITUAÇÃO DA LOTAÇOR, EP

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, cumpre-me informar V. Exª. do seguinte:
A Lotaçor presta, em todas as ilhas da Região, um conjunto de serviços nomeadamente: fornecimento de frio, gelo, água, energia eléctrica, isca e casas de apresto.
Como empresa que é, apesar de pública, a Lotaçor deve ser gerida, como efectivamente é tendo por base um conjunto de critérios de racionalidade e de eficácia. Nada disso, porém, pode fazer perigar a satisfação do interesse público que subjaz à existência e actuação da empresa.
São estes os princípios e critérios que enformam o funcionamento da Lotaçor, EP.
São, igualmente, estes os princípios e objectivos para a realização dos quais o Governo Regional pretende continuar a contribuir e, nessa matéria, a Lotaçor assume um papel importante.
Não houve, nem há, qualquer orientação à Lotaçor, EP para proceder à rescisão unilateral dos contratos de trabalho em que a mesma figura como entidade patronal.
Se, e quando, no processo de reestruturação em curso na empresa, se concluir pela necessidade de alterações na estrutura de pessoal da empresa, tal medida deverá ser tomada, numa postura de cabal e completa informação às estruturas representativas dos trabalhadores e tendo sempre como pressuposto inolvidável a vontade e a consideração dos interesses dos trabalhadores.
Reafirma-se, mais uma vez, a importância que a empresa de gestão das Lotas assume para o sector da Pesca na Região e a vontade do Governo Regional em continuar, directa ou indirectamente através dessa empresa, a melhorar as condições para o exercício da pesca que permitam um melhor rendimento aos pescadores.

Com a mais elevada consideração,
A Secretária Regional Adjunta da Presidência, *Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa*

——

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 416/VII APRESENTADO PELO SENHOR DEPUTADO AIRES REIS (PSD) – OBRAS DE REPARAÇÃO NO PAVILHÃO DA EBI/S DA CALHETA

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, cumpre-me informar V. Exª. do seguinte:
A obra de reparação do piso do Pavilhão da EBI/S da Calheta é considerada prioritária para a Secretaria Regional da Educação e Cultura.
O início da obra em causa depende de cabimento financeiro e do projecto de recuperação do tecto do Pavilhão, obra que deve preceder aquela.
Durante 2004 serão eventualmente recuperados o tecto e os balneários, seguindo-se a reparação do piso.

Com a mais elevada consideração,
A Secretária Regional Adjunta da Presidência, *Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa*

——

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 417/VII APRESENTADO PELO SENHOR DEPUTADO PAULO GUSMÃO (PP) – APLICAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 6/98/A, DE 13 DE ABRIL

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, cumpre-me informar V. Exª. do seguinte:
A vegetação natural dos Açores contêm as mais velhas e últimas florestas virgens da Europa, retratos vivos de uma realidade que se julgava só existir nos fósseis. (E. Dias, 1989)
Deste modo, muitas das espécies constituintes das comunidades vegetais naturais são "fósseis vivo", filogeneticamente primitivos, relacionados com as famílias

dominantes na flora europeia Terciária, parcialmente extinta durante as últimas glaciações.

Esta unicidade permite que o estudo da flora insular seja das abordagens mais interessantes nos estudos florísticos movimentando, por isso, desde muito cedo excursões de grandes exploradores botânicos Internacionais e Nacionais.

Contudo, desde o povoamento das ilhas do arquipélago dos Açores, as espécies e habitats naturais são alvo de pressões humanas que têm um forte papel determinante sobre as espécies endémicas (espécies que se desenvolvem apenas num território, claramente circunscrito e donde é característica), pela extensão e intensidade que atingem.

Assim, nas diferentes ilhas do arquipélago a mesma espécie poderá ter status diferente, considerando-se por isso necessário a sua protecção no âmbito global.

Nem para todas as espécies a pressão humana se reflecte do mesmo modo porque a sua ecologia não é uniforme. Por exemplo, a espécie *Erica azorica* (urze), que tem "disputado" tanta controvérsia, tem um papel fundamental em estádios pioneiros sendo das primeiras espécies a instalar-se em substractos de boa drenagem e em colonizações secundárias (ex. pastagens abandonadas). Deste modo, poderá atribuir-se também a esta espécie a função de "controladora" da introdução de exóticas invasoras em áreas recentemente abandonadas.

Atendendo à unicidade da flora natural Açoriana, para incentivar a sua melhor gestão, a Comunidade Europeia estabeleceu progressivamente uma política de conservação da natureza e da biodiversidade no seu território.

I. A Convenção de Berna (DL 319/89)

A Convenção Relativa à Protecção da Vida Selvagem e dos Habitats Naturais da Europa (Convenção de Berna) foi assinada a 19 de Setembro de 1979 e ratificada por Portugal através do Decreto nº 95/81, de 23 de Julho.

Com vista à protecção das espécies de flora inscritas no Anexo I desta Convenção, ao abrigo do disposto no seu artigo 2º, é proibido a sua colheita, apanha, corte, arranque intencionais, venda, detenção para venda, oferta e transporte para venda e exposição com fins comerciais e a deterioração intencional dos respectivos habitats.

Contudo, esta Convenção estabelece no seu artigo 8º as condições em que podem ser excepcionalmente permitidos os actos ou actividades proibidos pelo artigo 2º, mediante licença homologada pelo Secretário Regional do Ambiente.

O Aviso n.º 74/92, de 6 de Junho de 1992, informa que a 7 de Março desse ano, entraram em vigor as Emendas ao Anexo I da Convenção, cujo teor inclui 15 Espécies de Flora Estritamente Protegidas.

Em 08 de Agosto de 1995, o Aviso n.º 205/95, informa que entraram em vigor as emendas ao Anexo I da Convenção, integrando mais 19 Espécies de Flora Estritamente Protegidas.

II. Directiva Habitats (Directiva 92/43/CEE do Conselho de 21 de Maio de 1992)

Esta directiva relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens, completa a legislação comunitária em matéria de conservação da natureza e prevê a criação de uma rede de Zonas Especiais de Conservação (ZEC), destinada a garantir um estado de conservação favorável das habitats naturais e das espécies de interesse comunitário.

No seu artigo 3º é estabelecida a criação de uma rede ecológica europeia de zonas especiais de preservação denominada "Natura 2000" e formada por sítios que alojam tipos de habitats naturais constantes do seu Anexo I e espécies constantes no seu Anexo II.

III. Protecção do Património Florestal Regional (Decreto Legislativo Regional nº 6/98/A de 12 de Maio)

Este Decreto Legislativo Regional estabelece normas sobre a protecção, o ordenamento e a gestão do património florestal da Região Autónoma dos Açores.

A prática de acções referidas no seu artigo 2º, depende de prévia autorização da Secretaria Regional Agricultura e Pescas, concedida através da Direcção Regional dos Recursos Florestais, devendo ser respeitados diversos critérios de forma a assegurar a satisfação de atendíveis interesses particulares e públicos.

IV. Espécies com Estatuto de Protecção

ESPÉCIES	**D.H.**	**C.B.**
Ammi trifoliatum	**X**	**X**
Arceuthobium azoricum	**X**	
Asplenium hemionitis	**X**	**X**
Azorina vidalii	**X**	**X**
Chaerophyllum azoricum	**X**	**X**
Culcita macrocarpa	**X**	**X**
Erica scoparia ssp. Azorica	**X**	**X**
Dracaena draco	**X**	**X**
Euphorbia stygiana	**X**	**X**
Euphrasia azorica	**X**	**X**
Euphrasia grandiflora	**X**	**X**
Frangula azorica	**X**	**X**
Lactuca watsoniana	**X**	
Lotus azoricus	**X**	**X**
Marsilea azorica	**X**	**X**
Angelica lignescens	**X**	
Myosotis azorica	**X**	**X**

Myosotis maritima	**X**	**X**
Picconia azorica	**X**	**X**
Prunus lusitanica ssp. Azorica	**X**	**X**
Rumex azoricus	**X**	**X**
Sanicula azorica	**X**	**X**
Spergularia azorica	**X**	
Trychomanes speciosum	**X**	**X**
Scabiosa nitens	**X**	**X**
Woodwardia radicans	**X**	**X**
Isoetes azorica	**X**	**X**
Diplazium caudatum		**X**
Vicia dennesiana		**X**
Diphasium madeirense		**X**
Asplenium azoricum		**X**
Juniperus brevifolia		**X**
Cerastium azoricum		**X**
Bellis azorica		**X**
Leotodon filli		**X**

Pericalis malvifolia		**X**
Daboecia azorica		**X**
Agrostis gracilaxa		**X**
Smilax divaricata		X

D.H. – Directiva Habitat

C.B. – Convenção de Berna

V. Aplicação da Legislação

A Lei Orgânica da Secretaria Regional do Ambiente confere à Direcção de Serviços da Conservação da Natureza (DSCN) as competências do Instituto da Conservação da Natureza (ICN). Deste modo compete a esta Direcção de Serviços estabelecer os processos que possibilitem, por um lado dotar o Secretário Regional do Ambiente de toda a informação que lhe permita decidir no total respeito pela Lei, de forma a garantir o equilíbrio sustentável entre a protecção de espécies e habitats naturais e a melhoria das condições de exploração dos produtores agrícolas e, por outro lado, que essa decisão seja dada à entidade requerente no mais curto espaço de tempo possível. Considerando que esta Direcção de Serviços se encontra na ilha do Pico é efectuado o seguinte procedimento:

Envio pelo requerentes ou pelo Serviços Florestal de Ilha aos Serviços Operativos de Ambiente de Ilha do impresso a solicitar Derrogação da Convenção de Berna e da Planta de Localização à escala 1:50 000 ou superior;

Marcação de vistoria à propriedade;

Elaboração de Informação de Vistoria;

Envio do processo para a DSCN;

Emissão de parecer por parte da DSCN, mediante Informação Técnica;

Decisão do Director Regional do Ambiente (DRA);

Homologação da autorização pelo Secretário Regional do Ambiente;

SRA remete decisão para a DRA;

Envio pela DRA do despacho para a DSCN;

Envio pela DSCN do despacho decisório para o requerente e cópias para conhecimento para os Serviços Operativos.

Acompanhamento dos trabalhos por parte dos Serviços de Ambiente.

Pelo atrás referido, parece claro a importância dada pelas autoridades comunitárias e regionais à preservação e conservação da flora e habitats naturais dos Açores.

Dos estudos científicos efectuados constata-se que não se verificam alterações significativas ao "status" das espécies em causa pelo que a DSCN considera importante a sua manutenção nos anexos.

VI . Pedidos de Derrogação

Ilhas	1999		2000		2001		2002	
	Def.	Ind.	Def.	Ind.	Def.	Ind.	Def.	Ind.
Pico	31	6	55	21	41	10	67	18
Flores/Corvo	7	4	11	5	8	0	10	4
S. Jorge	1	0	0	0	16	1	22	0
Sta Maria	1	0	0	0	0	0	0	0
Faial	1	0	0	0	6	0	3	0
S. Miguel	1	0	0	0	0	0	0	0
Nº Processos entrados DSCN	52		92		82		124	

Ilhas	2003		
	Def.	Ind.	Despacho/Pendentes
Pico	47	12	22

Flores/Corvo	6	3	5
S. Jorge	29		7
Sta Maria	3	0	0
Faial	5		1
Terceira	1	0	0
Nº Processos entrados DSCN	141		

Def. – Deferido/ Ind. – Indeferido~

VI . Processos de Contra Ordenação:

11 Processos instaurados, dos quais 3 na ilha do Faial, 7 na ilha do Pico e 1 na ilha das Flores.

Com a mais elevada consideração,

A Secretária Regional Adjunta da Presidência, *Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa*

(*) Texto não revisto pelo orador.

———

A redactora: Maria da Conceição Fraga Branco.